

# CONTRIBUIÇÕES DA CNI PARA A AGENDA ESG NA INDÚSTRIA BRASILEIRA (2019-2020)



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



# CONTRIBUIÇÕES DA CNI PARA A AGENDA ESG NA INDÚSTRIA BRASILEIRA (2019-2020)

Acesse a publicação  
pelo QR Code abaixo.



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

*Robson Braga de Andrade*

Presidente

**Gabinete da Presidência**

*Teodomiro Braga da Silva*

Chefe do Gabinete - Diretor

**Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia**

*Vacância*

**Diretoria de Relações Institucionais**

*Mônica Messenberg Guimarães*

Diretora

**Diretoria de Serviços Corporativos**

*Fernando Augusto Trivellato*

Diretor

**Diretoria Jurídica**

*Hélio José Ferreira Rocha*

Diretor

**Diretoria de Comunicação**

*Ana Maria Curado Matta*

Diretora

**Diretoria de Educação e Tecnologia**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*

Diretor

**Diretoria de Inovação**

*Gianna Cardoso Sagazio*

Diretora

**Superintendência de Compliance e Integridade**

*Oswaldo Borges Rego Filho*

Superintendente



# CONTRIBUIÇÕES DA CNI PARA A AGENDA ESG NA INDÚSTRIA BRASILEIRA (2019-2020)



Brasília, 2021



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

© 2021. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

**Gerência Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

---

FICHA CATALOGRÁFICA

---

C748c

Confederação Nacional da Indústria.

Contribuições da CNI para a agenda ESG na indústria brasileira / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2021.

67 p. : il.

ISBN: 978-65-86075-82-3

1.Agenda ESG. 2. Indústria Brasileira. I. Título.

CDU: 502.12

---

CNI  
Confederação Nacional da Indústria  
**Sede**  
Setor Bancário Norte  
Quadra 1 – Bloco C  
Edifício Roberto Simonsen  
70040-903 – Brasília – DF  
Tel.: (61) 3317-9000  
Fax: (61) 3317-9994  
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

**Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC**

Tels.: (61) 3317-9989/ 3317-9992

[sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)

# LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Intensidade de emissões de GEE para o uso de energia na indústria – vantagem brasileira .....	26
<b>Gráfico 2</b> – Matriz energética brasileira – fontes renováveis.....	27
<b>Gráfico 3</b> – Total de água consumida nas bacias hidrográficas (em 2019) .....	41



# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>1 APRESENTAÇÃO DA CNI</b> .....	<b>13</b>
1.1 Estratégia de atuação.....	15
1.2 Instâncias de decisão na CNI.....	20
<b>2 MEIO AMBIENTE</b> .....	<b>23</b>
2.1 Economia de baixo carbono .....	23
2.2 Economia circular.....	27
2.3 Resíduos sólidos .....	30
2.4 Bioeconomia e biodiversidade .....	32
2.5 Florestas .....	36
2.6 Segurança hídrica.....	39
<b>3 SOCIAL</b> .....	<b>43</b>
3.1 Educação .....	43
3.2 Cultura.....	48
3.3 Segurança e saúde no trabalho .....	49
3.4 Relações do trabalho.....	51
3.5 Saneamento básico.....	53
3.6 Micro, pequenas e médias empresas.....	55
<b>4 GOVERNANÇA</b> .....	<b>61</b>
4.1 Segurança jurídica.....	61
4.2 Transparência .....	63
4.3 Integridade e combate à corrupção.....	64
4.4 Regulamentação do <i>lobby</i> .....	65



# APRESENTAÇÃO

A sociedade dá cada vez mais importância aos impactos ambientais e sociais decorrentes dos produtos que consome e de suas cadeias produtivas. Os governos vêm incorporando esse aspecto nas regulamentações que determinam os limites para a atuação das empresas. Os mercados financeiros, por sua vez, têm recompensado as estratégias bem-sucedidas na área que se convencionou chamar de ESG (meio ambiente, social e governança, na sigla em inglês).

Antes, a preocupação com essas questões era apenas uma escolha das companhias. Hoje, é uma prioridade estratégica para os líderes com maior visão de futuro. A ideia de que a empresa deve gerar valor para o conjunto da comunidade, e não apenas para si, ganha corpo e velocidade.

Os recursos naturais limitados e a consciência das responsabilidades das empresas quanto a eventuais efeitos indesejados das linhas de produção criam um ambiente favorável para o desenvolvimento de uma agenda consistente e permanente para ESG.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI), como principal representante do setor industrial brasileiro, tem acompanhado esse movimento com atenção. Reconhecemos que o País tem algumas vantagens em relação aos concorrentes no mercado mundial, mas, também, que há necessidade de ajustes na direção das políticas, alinhando nosso setor produtivo às tendências internacionais.

O presente documento é uma amostra das ações desenvolvidas pela CNI, em concordância com as preocupações globais relacionadas ao meio ambiente, às questões sociais e à governança. Também são apresentadas iniciativas das demais entidades do Sistema Indústria – SENAI, SESI e IEL – que igualmente contribuem para temas da agenda ESG.

A indústria brasileira tem um potencial enorme para ser protagonista no uso eficiente de recursos naturais, visando à inserção na economia de baixo carbono e aumentando a participação nas cadeias globais de valor, com mais produtividade, eficiência e geração de emprego e renda. Essa é a indústria forte, sustentável e competitiva que todos queremos.

Boa leitura.

**Robson Braga de Andrade**

*Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)*





# INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de referenciar ao mercado o papel da Confederação Nacional da Indústria (CNI), bem como suas ações de mobilização na indústria brasileira e de articulação junto ao governo federal e demais partes interessadas para contribuir com o desenvolvimento sustentável do país.

O conteúdo inicia com o perfil institucional da CNI, sua estratégia de atuação e instâncias de decisão, e apresenta os posicionamentos e trabalhos realizados em temas que se relacionam a questões ambientais, sociais e de governança (ESG, sigla em inglês). Traz também iniciativas das demais entidades do Sistema Indústria - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social da Indústria (SESI) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL) -, que já são referência na agenda social do país e que colaboram, especialmente, para a sua recuperação pós-pandemia de COVID-19.

Fundamentado nas diretrizes do Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o documento aborda as principais ações promovidas no período 2019-2020.



# 1 APRESENTAÇÃO DA CNI

*A Confederação trabalha por uma indústria competitiva, inovadora, global e sustentável*

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) é a principal representante da indústria brasileira na defesa de interesses e na promoção de políticas públicas que favoreçam o empreendedorismo e a produção industrial. Assim, trabalha na mobilização do setor industrial e na articulação com governo federal, poderes Legislativo e Judiciário, organismos internacionais e demais partes interessadas.

## A importância da indústria em números



R\$  
**1,3**  
trilhão

é a contribuição do setor para a economia nacional



**69,2**  
%

do investimento empresarial em pesquisa e desenvolvimento



**20,4**  
%

de participação no PIB



**69,2**  
%

das exportações brasileiras de bens e serviços



**29,7**  
%

da arrecadação previdenciária



**9,7**  
milhões

de empregos gerados



**32,9**  
%

da arrecadação de tributos federais (exceto receitas previdenciárias)



Para cada **R\$ 1,00 produzido** são gerados **R\$ 2,43** na economia

### SAIBA



Confira, ao longo deste documento, os avanços alcançados nos últimos dois anos

## SISTEMA INDÚSTRIA

Liderado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Sistema Indústria exerce papel de vanguarda na economia do Brasil. São mais de oito décadas de trabalho dedicadas ao aumento da competitividade da indústria nacional, ao aprimoramento do ambiente de negócios e ao desenvolvimento econômico e social do país. Por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), mais de 80 milhões de trabalhadores já foram beneficiados com formação e capacitação profissional, em 28 setores da indústria. Além disso, o SENAI possui uma rede com 63 institutos de tecnologia e 26 institutos de inovação, que presta serviços customizados para empresas localizadas nas diversas regiões brasileiras.

Já o Serviço Social da Indústria (SESI) beneficia 1,2 milhão de pessoas por ano, oferecendo educação básica de alta qualidade. A entidade é, também, a maior referência do país em segurança e saúde no trabalho, beneficiando 4 milhões de trabalhadores por ano. Também fazem parte do SESI nove centros de inovação, que desenvolvem tecnologias para a segurança e a saúde na indústria, beneficiando centenas de milhares de trabalhadores.

O Instituto Euvaldo Lodi (IEL), por sua vez, prepara as empresas brasileiras para um ambiente de alta competitividade, oferecendo soluções em gestão corporativa, educação empresarial e desenvolvimento de carreiras.

O Sistema Indústria é composto, ainda, por 1.280 sindicatos patronais industriais e 27 Federações – que atuam para fortalecer e desenvolver o setor industrial em cada um dos estados brasileiros e no Distrito Federal.

### **Representatividade da CNI**

- **Mais de 476.000** empresas cadastradas
- **1.280** sindicatos industriais
- **26** federações estaduais + **1** no Distrito Federal
- Participação em **157** instâncias/colegiados

### **SESI em números**

- **526** escolas
- **211** Centros de Saúde e Segurança no Trabalho
- **9** Centros de Inovação em SSI
- **+ de 2,3 mil** municípios atendidos
- **214.047** matrículas em educação básica regular
- **282.174** matrículas em educação continuada
- **75.980** matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA)

- **+ de 3,8 milhões** de pessoas beneficiadas em Promoção da Saúde (PS) e com programas em Segurança e Saúde no Trabalho (SST)
- **+ de 38 mil** indústrias atendidas em Segurança e Saúde
- **919.163** vacinas aplicadas em trabalhadores e dependentes

#### SENAI em números

- **+ de 2,23 milhões** de matrículas e mais de **192.804 pessoas** tiveram acesso gratuito aos recursos didáticos do SENAI em 2020
- **464.571 contas para estudantes** e 27.621 **contas para docentes** registradas na plataforma Meu SENAI (Google)
- **523** escolas fixas
- **465 unidades móveis**, sendo **2 barcos-escola**

#### IEL em números

- **83** unidades distribuídas em todo o país
- **52.227** capacitados em gestão empresarial
- **12.239** capacitados em gestão de inovação
- **813** parcerias com instituições de ensino
- **15.567** parcerias com empresas
- **661** bolsistas inseridos no Inova Talentos

#### SAIBA



Acesse os links do [SESI](#), do [SENAI](#) e do [IEL](#) para conhecer suas ações

## 1.1 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A atuação do setor industrial brasileiro é orientada pelo Mapa Estratégico da Indústria 2018–2022, que apresenta os principais desafios a serem superados pelo Brasil até 2022 para a construção de uma indústria competitiva, inovadora, global e sustentável.

Elaborado pela CNI, com a participação de líderes empresariais de todo o país, o documento é baseado nas temáticas discutidas em âmbito internacional, como indústria 4.0 e economia de baixo carbono, e nacional, como a transição demográfica acelerada e a internacionalização.

O mapa está estruturado em torno dos seguintes 11 fatores-chave para a competitividade, que se desdobram em 38 temas prioritários e 60 objetivos, com as respectivas metas monitoradas sistematicamente pela evolução de seus indicadores:

- Segurança Jurídica
- Ambiente Macroeconômico
- Eficiência do Estado, Governança e Desburocratização
- Educação
- Financiamento
- Recursos Naturais e Meio Ambiente
- Tributação e Relações de Trabalho
- Infraestrutura
- Política Industrial, de Inovação e de Comércio Exterior
- Produtividade e Inovação na Empresa

Para que os objetivos sejam alcançados, o mapa define iniciativas, que direcionam a atuação das entidades do Sistema Indústria.



Conheça o [Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022 completo](#)

Duas agendas são centrais para que um novo patamar de competitividade seja alcançado de forma sustentável: superar rapidamente os gargalos atuais (Custo Brasil), que decorrem de deficiências que há muito já deveriam ter sido vencidas – a agenda do século 20; e trabalhar no desenvolvimento de capacidades para a indústria do futuro – a agenda do século 21.

O protagonismo empresarial para mudar o Brasil é o fator central dessa estratégia. As empresas e os empresários industriais terão papel ativo tanto na mobilização para fazer avançar as reformas e propostas do mapa como nas ações restritas ao âmbito das empresas.

Os desafios são muitos. Superar os problemas do Custo Brasil é fundamental, mas não garante tudo o que o Brasil precisa. Uma agenda orientada ao desenvolvimento de novas competências e mudanças estruturais, executada no âmbito do governo e nas empresas, é essencial para a construção de uma indústria inovadora, globalmente competitiva e sustentável.

A indústria mundial está em um acelerado processo de mudança tecnológica e de modelos de negócios. Digitalização, Internet das Coisas, compartilhamento e economias circular e de baixo carbono são algumas das mudanças em curso que poderão trazer ganhos significativos de produtividade.

## AÇÕES E ATIVIDADES

As ações desenvolvidas pela CNI, pelo Sesi, pelo Senai e pelo IEL em prol da competitividade da indústria podem ser classificadas em três grandes categorias: geração de conhecimento, defesa de interesses e prestação de serviços às empresas.

A **geração de conhecimento** é básica para a atuação em defesa de interesses e na prestação de serviços. Os estudos ajudam a definir o posicionamento em relação às políticas públicas, a construir e defender propostas e a avaliar e direcionar os serviços oferecidos à indústria.

A CNI elabora pesquisas e indicadores regulares e eventuais que revelam o desempenho da indústria, as percepções e expectativas dos empresários sobre a situação da economia e os efeitos das políticas econômicas. Os estudos abrangem diversas áreas, tais como economia, relações do trabalho, comércio internacional, inovação, infraestrutura, política industrial e meio ambiente. Também são disponibilizadas estatísticas diversas sobre a indústria brasileira, tanto produzidas pela CNI como as por outras instituições.

A **defesa de interesses** da indústria consiste em desenvolver ações para debater, com os três poderes da República e com a sociedade de modo geral, sobre o caminho mais adequado para se aumentar a competitividade da indústria, acelerar o crescimento do país e, conseqüentemente, aumentar a renda e o padrão de vida da população. São ações de apoio a propostas políticas públicas com impacto positivo na competitividade da indústria.

Para inserir o Brasil como um importante *player* global no comércio internacional, o Sistema Indústria também colabora para o aprimoramento das políticas comerciais, objetivando ampliar demanda externa pelos bens e serviços brasileiros e melhorar o ambiente de negócios.

Diversos **serviços de apoio às empresas** são oferecidos pela CNI, pelo Senai, pelo Sesi e pelo IEL, com a ajuda das Federações de Indústria. São serviços que buscam apoiar as empresas em acesso a crédito, inovação e aumento da produtividade, integração com a economia mundial, gestão, educação e saúde e segurança de seus trabalhadores.

## INOVAÇÃO

Um dos caminhos promissores para a indústria brasileira ganhar produtividade está relacionado à inovação, em especial às tecnologias da indústria 4.0. Por esse motivo, há mais de 12 anos, a CNI coordena a Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI), que reúne cerca de 400 lideranças empresariais. O grupo trabalha para que a inovação seja reconhecida como imprescindível para o Brasil alcançar o crescimento econômico, a competitividade e o bem-estar social. Com os resultados consistentes de sua atuação, a MEI tornou-se protagonista na colaboração e no engajamento entre atores da tríplice hélice, atuando na proposição de políticas públicas para aprimoramento e fortalecimento do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação do país. Saiba mais em: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/mei/>

## AÇÕES DE COMBATE À COVID-19

A CNI, o SESI, o SENAI e o IEL vêm liderando iniciativas próprias e estimulando o setor produtivo a dar sua contribuição diante de um momento extremamente desafiador, ao mesmo tempo em que vêm se mobilizando para dar suporte financeiro às indústrias, especialmente às micro e pequenas.

A atuação ocorre em três principais frentes:

### Contribuição à sociedade

Ao longo de 2020, a indústria e o Poder público trabalharam juntos para melhorar a capacidade de prevenção, diagnóstico e superação do novo coronavírus. Entre as ações, destacam-se:

- Construção de centro de tratamento à Covid-19;
- Apoio e mobilização na produção de álcool 70%, produtos de limpeza, *face shields*, luvas, máscaras e aventais hospitalares para distribuição gratuita para as comunidades carentes e unidades hospitalares;
- Aumento na produção nacional e criação de rede voluntária para conserto de respiradores mecânicos;
- Acesso gratuito aos mais de 1.100 livros didáticos e à plataforma de estudo adaptativo;
- Distribuição de cartilhas e material publicitário para as federações nos estados;
- Disponibilização de materiais educativos e de cursos online sobre Covid-19 para trabalhadores e empresas;



- Realização de mais de 300 mil testes em trabalhadores e de mais de 16 mil teleatendimentos em saúde; e
- Lançamento de chamada, na Plataforma Inovação para a Indústria, no valor de R\$ 29 milhões, em parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), que apoiou 34 projetos que ajudaram na prevenção, no diagnóstico e no tratamento da Covid-19.

### Combate aos efeitos da crise econômica devido à pandemia

A CNI apresentou 69 propostas ao governo federal e ao Congresso Nacional, das quais 43 foram adotadas e 13 foram adotadas parcialmente. Estas tiveram como premissa evitar a insolvência das empresas e preservar empregos.

### Medidas pós-crise

Como forma de contribuir para a recuperação da crise e a aceleração do crescimento, a CNI consolidou, após consultar sua base, dois conjuntos de medidas: uma para ajudar o Brasil a vencer rapidamente os efeitos da crise e outra para ajudar o país a voltar a crescer, de forma acelerada e sustentada (*leia mais no [link](#)*).

**389**

**indústrias** mobilizadas em rede coordenada por SENAI, CNI, associações e federações estaduais da indústria

R\$

**470**

**milhões**

mais de investidos em ações para ajudar o Brasil no combate à pandemia



#### INICIATIVA + RESPIRADORES

Parceria com 20 empresas e instituições para conserto e manutenção de respiradores mecânicos desativados

- **4.011** aparelhos recebidos
- **2.400** entregues



#### INICIATIVA + PREVENÇÃO

Apoio à indústria para ampliar sua capacidade de produção de equipamentos de produção individual e coletiva

- **689 mil** *faceshields*
- **659 mil** litros de álcool antisséptico
- **33,7 milhões** de máscaras cirúrgicas
- **20,6 milhões** de máscaras de uso comum
- **686 mil** vestimentas hospitalares
- **1,5 milhão** de pares de luvas



#### PLATAFORMA DE INOVAÇÃO

Aposta na inovação na busca por soluções no combate à Covid-19

**R\$ 30 milhões** em aportes, sendo

- **R\$ 15 milhões** do SENAI
- **R\$ 10 milhões** da Embrapii
- **R\$ 5 milhões** da ABDI

## 1.2 INSTÂNCIAS DE DECISÃO NA CNI

A governança da Confederação Nacional da Indústria está estruturada em:

- **Conselho de Representantes** – poder máximo da CNI, é formado por dois delegados de cada uma das 27 federações de indústrias filiadas, elege a Diretoria e traça a política geral e as diretrizes estratégicas da Confederação, aprovando os programas de trabalho e a proposta anual de orçamento.
- **Diretoria** – órgão executivo da Confederação, é composto por: presidente; vice-presidentes executivos; vice-presidentes; diretor financeiro; diretores-secretários; e diretores para áreas específicas. É eleita pelo Conselho de Representantes, pelo sistema de chapas em que constam os nomes dos candidatos a todos os cargos.
- **Conselho Fiscal** – é formado por três membros titulares e três suplentes, eleitos pelo Conselho de Representantes, em eleição e mandatos coincidentes com o da Diretoria.

A Diretoria da CNI conta com os órgãos consultivos para dar assessoria na tomada de decisões. São eles:

- **Conselhos Temáticos** – são especializados em temas de interesse da indústria, com o objetivo de assessorar e subsidiar a Diretoria. São formados por representantes de federações de indústrias e de associações setoriais. Atualmente, são dez conselhos temáticos.
- **Fórum Nacional da Indústria (FNI)** – é um grupo formado por presidentes de associações nacionais setoriais da indústria com o objetivo de avaliar e consolidar posições para uma ação alinhada de toda a indústria.

### CNI: ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) é referência ética na atuação de defesa dos interesses do setor produtivo junto aos três Poderes da República. Esse reconhecimento de integridade institucional se deve a medidas que materializam o compromisso com a transparência e a *accountability* no relacionamento público-privado.

O [Portal da Indústria](#) é o principal canal de transparência institucional. Nele, é possível ter acesso a todas as propostas da CNI para o aperfeiçoamento de políticas públicas relacionadas ao setor industrial. Entre as diversas publicações, destacam-se a Agenda dos Presidenciais, a Agenda Legislativa, a Agenda do Poder Executivo e a Agenda do Poder Judiciário, elaboradas e priorizadas com ampla participação de representantes dos mais diversos setores industriais e em conformidade com o Mapa Estratégico da Indústria.

A transparência nas ações voltadas à articulação e à mobilização foi potencializada em 2020, quando a CNI lançou o E-agendas, uma plataforma que monitora todas as agendas públicas divulgadas e subsidia análises que enriquecem o debate sobre a atuação dos grupos de interesse no Brasil. O sistema funciona como um mapeamento de milhares de reuniões registradas e quase 9 mil interlocutores. Essas informações complementam a produção de argumentos para o debate sobre a regulamentação do *lobby*, por exemplo.

A *accountability* da CNI é prestada periodicamente por meio de produtos de comunicação como o CNI em Ação, o Conexão Trabalho, o Relatório de Infraestrutura, entre outros, que contemplam as ações cotidianas de mobilização. Além disso, também no Portal da Indústria, estão disponíveis relatórios, pesquisas, sondagens e indicadores de desempenho.

Cabe observar que, no exercício de suas funções, são vedadas à CNI quaisquer atividades político-partidárias ou a cessão de sua sede ou suas dependências a agremiações de cunho político-partidário. Internamente, a organização mantém um conjunto de controles de responsabilização que envolve Código de Ética, Comissão de Ética, conselhos temáticos e diretorias, assim como, em fase final de elaboração, o Código de Compliance Institucional.



# 2 MEIO AMBIENTE

*A CNI acredita que o desenvolvimento de soluções inovadoras em produtos, processos e novos modelos de negócios são fundamentais para o uso sustentável dos recursos naturais*

A redução na disponibilidade de recursos naturais, com conseqüente aumento dos custos de produção, coloca em primeiro plano a busca pela eficiência e eficácia no seu uso. Soma-se a isso a crescente preocupação com as repercussões das atividades econômicas sobre o meio ambiente e a mudança do clima. Os consumidores cada vez mais demandam produtos e processos produtivos com menos impacto no meio ambiente e o tema ganha atenção crescente das organizações internacionais, dos governos, das empresas e da sociedade.

A economia de baixo carbono, a economia circular e a bioeconomia, bem como as novas tecnologias e os modelos de gestão a elas relacionados, estão em destaque na agenda da competitividade. São oportunidades que abrem caminho para que o setor industrial faça parte da solução. No escopo dessa agenda, estão incluídos temas como bioeconomia, energias renováveis, florestas, mudança do clima, segurança hídrica e gestão de resíduos sólidos.

O uso sustentável dos recursos naturais é parte preponderante do trabalho da CNI na mobilização do setor industrial e na articulação com o governo federal, o Congresso Nacional e as demais partes interessadas, na promoção de políticas públicas que favoreçam o empreendedorismo e a produção industrial.

As principais ações e os resultados podem ser conferidos ao longo deste capítulo.



## 2.1 ECONOMIA DE BAIXO CARBONO

A agenda de mudança do clima deixou a esfera estritamente ambiental e hoje influencia diretamente a competitividade econômica. Para a indústria, esse tema tem relação direta com a necessidade de grandes investimentos, de desenvolvimento tecnológico e de adaptação a eventos climáticos extremos, que já impactam a competitividade das empresas e trazem à tona a necessidade do gerenciamento de risco.



Hoje, são significativos os investimentos realizados pela indústria brasileira em tecnologias e ações para aprimorar seu desempenho na redução de suas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e do consumo de energia. O setor de energia do país se destaca por possuir uma matriz energética com grande participação de fontes renováveis – 48,4% –, segundo o Balanço Energético Nacional 2021 (BEN 2021). Tal desempenho se repete em poucos países do mundo. Considerando-se o conjunto da OCDE e a matriz energética mundial, esse percentual é de 11% e de 14%, aproximadamente.

Já em termos de energia elétrica, o desempenho brasileiro é singular. As fontes renováveis representam 84,8% da matriz elétrica nacional, sendo que a geração hidráulica corresponde a 65,2% desse total, a eólica, 8,8%, a biomassa, 9,1%, e a solar, 1,7%. Nos países membros da OCDE, essa representatividade está em torno de 27%.

Isso significa que as emissões de GEE por unidade de energia consumida no Brasil são pequenas quando comparadas às de outros países. No entanto, o País ainda tem um longo caminho a percorrer para atingir padrões socioeconômicos comparáveis aos de países desenvolvidos, sobretudo em relação ao consumo de energia *per capita*, que deverá aumentar até 2030. O desafio será manter os percentuais atuais de participação das energias renováveis, principalmente em função da ocorrência de eventos climáticos extremos, que deverão atingir os reservatórios de água voltados à geração hidráulica.

O atual momento, apesar de desafiador, apresenta também oportunidades de negócios. Entidades internacionais, a exemplo da *Climate Policy Initiative* (CPI), indicam que os fluxos financeiros globais voltados às ações de redução de emissões de GEE e adaptação aos impactos da mudança do clima ultrapassaram a marca de US\$ 500 bilhões entre 2017 e 2018. Assim, a identificação de riscos e oportunidades relacionados à economia de baixo carbono deve compor a estratégia empresarial.

O controle das emissões de GEE é um ponto central nessa agenda. A gestão de carbono tem se tornado um aspecto cada vez mais determinante para a competitividade das empresas.

## MENSAGENS-CHAVE

- A adoção de tecnologias para mitigação de emissões e a adaptação industrial aos impactos da mudança do clima devem considerar as diferentes realidades dos países.
- O Brasil possui matrizes energética e elétrica com grande participação de fontes renováveis, principalmente quando comparado aos demais países. A melhoria ou a manutenção desse cenário deve levar em conta a modicidade tarifária e a segurança no suprimento de energia.
- Diferentes setores industriais podem ser beneficiados com o desenvolvimento de fontes renováveis de energia e de soluções em eficiência energética.

- As florestas e a mudança no uso da terra têm grande relevância para a mitigação de emissões de GEE e a adaptação industrial às mudanças climáticas.
- O estabelecimento de um mercado regulado de carbono, na forma de um sistema de comércio de emissões, é importante alternativa para que o país alcance uma economia de baixo carbono e obtenha êxito em seus compromissos internacionais.

## AÇÕES E RESULTADOS

### Financiamento climático

- Em 2019, a CNI lançou a publicação *Financiamento para o clima: um guia para a indústria*, que traz um mapeamento e apresenta 50 fundos nacionais e internacionais disponíveis para apoiar projetos voltados a mitigação, adaptação e temas transversais aplicáveis à realidade industrial que contribuem com a redução dos impactos das mudanças climáticas.
- Em 2020, lançou o documento *Financiamento para o Clima: um guia para otimização do acesso pela Indústria*, com soluções para acesso a recursos financeiros voltados à economia de baixo carbono no Brasil e no mundo, aplicáveis às atividades industriais, bem como apresentação dos principais critérios econômicos, ambientais, sociais e de governança que devem ser seguidos para acessar os fundos de investimento.

### Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável (MDS)

- A CNI divulgou e entregou ao Governo Federal, em 2020, o documento de posicionamento *Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade Industrial*, com recomendações para o governo federal sobre as melhores formas de avançar no cumprimento do Acordo de Paris no cenário pós-Covid-19, tendo o Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável (MDS) como um dos meios para sua implementação e financiamento, considerando seus impactos e riscos e suas oportunidades nos âmbitos nacional e internacional.

### Precificação de carbono

- Conhecimento dos impactos e riscos e das oportunidades sobre a competitividade do setor industrial quanto à inserção de instrumentos econômicos para a precificação de carbono em setores da economia presentes na cadeia de valor da indústria.
- Em 2020, a CNI lançou o estudo *A Precificação de Carbono e os Impactos na Competitividade da Cadeia de Valor da Indústria*, o qual mostra que uma eventual taxação de carbono no Brasil poderá impor sérias perdas de competitividade para a indústria e demais segmentos econômicos.

## Monitoramento, Relato e Verificação (MRV) de emissões e remoções de Gases de Efeito Estufa (GEE)

- Em 2020, a CNI apresentou ao governo e à sociedade de um conjunto de propostas para estabelecer um sistema de Monitoramento, Relato e Verificação (MRV) de emissões e remoções de GEE no Brasil, de forma a conter riscos à competitividade da indústria brasileira.

## Adaptação à mudança do clima

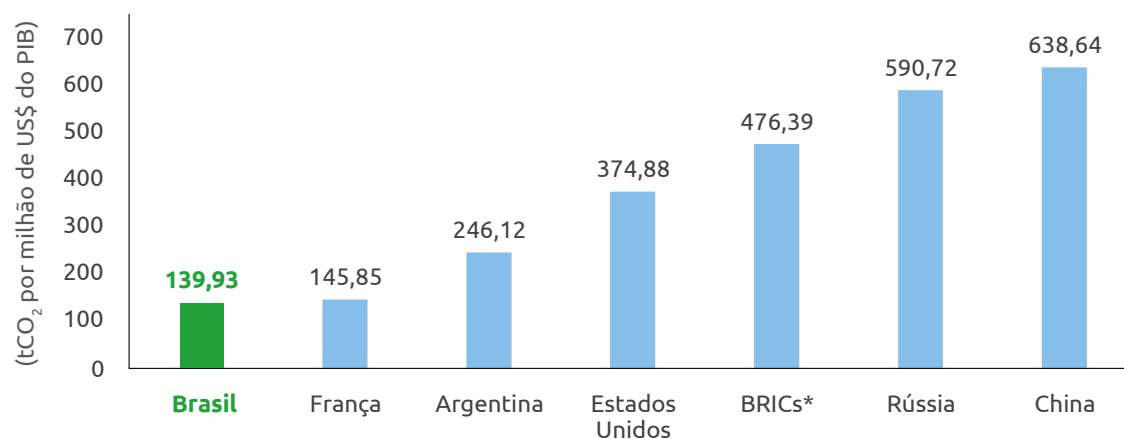
- Para orientar as empresas industriais na incorporação da gestão do risco operacional aos impactos da mudança do clima, que já trouxeram prejuízos às operações industriais brasileiras de até US\$ 4 bilhões nos últimos anos, em 2020, a CNI elaborou e divulgou a publicação *Indústria Resiliente: um guia para a indústria se adaptar aos impactos da mudança do clima*. O objetivo é orientar os empresários quanto à elaboração de seus planos de adaptação aos impactos da mudança do clima, promovendo, assim, a “cultura de prevenção ao risco climático” na cadeia produtiva industrial.

## Ações setoriais

- Apresentação ao governo federal dos investimentos conduzidos pela indústria do cimento para a geração de energia a partir do uso de Combustível Derivado de Resíduos (CDR), bem como das barreiras regulatórias encontradas pelo setor para tornar essa prática mais competitiva e gerar novos negócios.

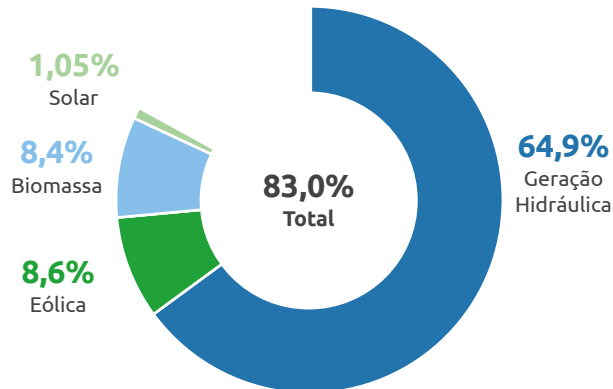
A agenda de mudança do clima deixou a esfera estritamente ambiental e hoje influencia diretamente a competitividade econômica.

**GRÁFICO 1** – Intensidade de emissões de GEE para o uso de energia na indústria – vantagem brasileira



Obs.: Esta e outras comparações podem ser observadas em publicação da CNI, elaborada a partir de dados da World Resources Institute (WRI) 2010.  
\* Intensidade média de emissão dos países do grupo.



**GRÁFICO 2 –** Matriz energética brasileira – fontes renováveis

Fonte: Balanço Energético Nacional 2020.



## 2.2 ECONOMIA CIRCULAR

A economia circular associa desenvolvimento econômico ao melhor uso de recursos naturais, por meio de novas oportunidades de negócios e da otimização na fabricação de produtos. O objetivo é utilizar os recursos naturais de forma estratégica, com atenção ao seu fluxo circular, adicionando, retendo e regenerando seus valores. Tal conjunto contribui para o desenvolvimento sustentável.

O conceito de economia circular surge como um contraponto ao modelo econômico linear, que está atingindo seu limite. A abordagem contempla minimização da extração e do uso dos recursos naturais, considerando o risco de escassez, a eficiência dos processos e a funcionalidade dos produtos. Também leva em conta a recuperação dos recursos naturais, com o aproveitamento máximo de seu valor, e a destinação adequada dos rejeitos, quando não for possível recuperá-los.

Para as empresas, essa não é só uma oportunidade para a redução de custos e perdas produtivas, mas também para a criação de novas fontes de receita, por exemplo, com estímulo à inserção de matéria-prima recuperada nos processos produtivos, ao desenvolvimento de novos elos na cadeia produtiva e ao alcance de ganhos de competitividade.

Pesquisa feita pela CNI, em 2019, mostra que 76,5% das indústrias desenvolvem alguma iniciativa de economia circular. Entre as principais práticas elencadas pelos respondentes estão otimização de processos (56,5%), uso de insumos circulares (37,1%) e recuperação de recursos (24,1%).

O levantamento também mostrou que 88,2% dos entrevistados avaliaram a economia circular como importante ou muito importante para a indústria brasileira. A questão vai muito além da busca por eficiência.

## MENSAGENS-CHAVE

- O foco do debate internacional deve estar na abordagem de transição para a economia circular, incluindo no processo as organizações que estão no caminho, mas ainda em uma fase inicial, e considerando as especificidades regionais dos países. Não se trata de uma decisão binária sobre o que é ou não circular.
- É estratégico para o setor industrial aproveitar as oportunidades de negócios relacionadas às práticas de economia circular para desenvolver novos elos em sua cadeia produtiva. O melhor uso dos recursos naturais e o aproveitamento de resíduos como recursos pelo setor produtivo têm o potencial de gerar novos negócios e mais empregos.
- A cooperação entre governos, empreendedores e consumidores é fundamental na transição para a economia circular. Segundo levantamento realizado pela CNI em 2019, a maior parte do setor industrial brasileiro acredita que essa parceria deva ser promovida e a responsabilidade compartilhada.

## AÇÕES E RESULTADOS

### Transição para a economia circular

- Em 2019, a CNI lançou o *roadmap Economia Circular: Caminho Estratégico para a Indústria Brasileira*, com o objetivo de orientar o setor na transição do modelo linear para o circular. O documento propõe iniciativas relacionadas a políticas públicas, educação, pesquisa, desenvolvimento e inovação, financiamento e mercado. No ano seguinte, 2020, a CNI instalou a Rede de Economia Circular da Indústria, da qual participam 25 instituições que representam setores atuantes na agenda, para apoiar a transição do país, especialmente na influência sobre a construção de políticas públicas e outras normativas relacionadas ao tema. Elas também contribuem para a melhoria da competitividade das empresas industriais nos mercados nacional e internacional.

### Geração de conhecimento em economia circular

- Em 2018 e 2019, a CNI lançou dois vídeos para informar e mobilizar o setor industrial sobre os conceitos de economia circular: *Entenda a Importância do Pensamento do Ciclo de Vida do Produto* e *Economia Circular - a Indústria no Caminho do Desenvolvimento Sustentável*. Em dezembro de 2020, este último já era o vídeo mais acessado do canal Indústria Sustentável, com mais de 20 mil visualizações e alcance de mais de 70 mil internautas.
- Também em 2019, a CNI realizou a pesquisa *Economia Circular na Indústria*, o primeiro mapeamento com abrangência nacional sobre o grau de entendimento e de implementação de práticas de economia circular na indústria brasileira.
- Para promover o debate sobre a adoção de princípios de circularidade e o desenvolvimento de novos mercados e cadeias produtivas para a indústria do futuro, ainda em 2019, a CNI realizou o “Encontro Economia Circular e a Indústria do Futuro”. O evento reuniu mais de 350 representantes industriais, com repercussão junto a 52 veículos de imprensa e alcance de 7,2 milhões de internautas por meio das redes sociais.
- Também foram realizados o talkshow “Modelos de Negócios Inovadores para a Economia Circular”, durante o 8º Congresso Brasileiro de Inovação (2019), para compartilhar experiências empresariais que buscam o aproveitamento máximo dos recursos por meio de novos modelos de negócios; e, no Enai 2020, as palestras “Economia Regenerativa como oportunidade para as empresas brasileiras”, com a especialista Lorraine Smit, e “Flex Brasil: gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais por meio da economia circular”, com o vice-presidente da empresa, Leandro Santos.

### Compras sustentáveis

- Em 2020, a CNI, em parceria com o Sebrae, o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), lançou as cartilhas *ABNT NBR ISO 20400 – Compras Sustentáveis* e *Compras Públicas Sustentáveis*. O esforço visa estimular o desenvolvimento sustentável das cadeias de fornecimento dos setores industriais, por meio do poder de compra das empresas e do governo, trazendo segurança jurídica às aquisições públicas e estimulando as boas práticas já realizadas pelo mercado internacional.

### Norma ISO sobre economia circular

- Desde 2019, a CNI participa ativamente da elaboração da norma internacional de Economia Circular, conduzida pelo Comitê Técnico 323 da International Organization for Standardization (ISO/TC 323), por meio dos seus quatro *working groups* e da representação da América Latina e do Caribe junto ao Grupo de Alto Nível do TC.

- Para analisar os documentos produzidos e construir os posicionamentos levados a essas instâncias, a Confederação assumiu, então, a coordenação da Comissão de Estudo Especial de Economia Circular, da Associação ABNT (CEE/323), espelho do ISO/TC 323. Em 2020, também passou a fazer parte do Grupo Focal sobre Economia Circular da Comissão Panamericana de Normas Técnicas (Copant), criado para alinhar posicionamentos dos países e fortalecer a atuação da região junto à ISO.

Pesquisa feita pela CNI, em 2019, mostrou que **76,5%** das indústrias desenvolvem alguma iniciativa de economia circular, principalmente, otimização de processos, uso de insumos circulares e recuperação de recursos.



## 2.3 RESÍDUOS SÓLIDOS

Nas últimas décadas, a gestão de resíduos na indústria privilegiou a eficiência dos processos produtivos e o uso de modernos equipamentos para reduzir sua geração. O reaproveitamento e a reciclagem consolidaram-se no dia a dia das empresas.

Iniciativas como a ecoeficiência e a produção mais limpa ganham cada vez mais espaço. Programas que conectam diferentes empresas para a utilização dos resíduos e subprodutos de um setor industrial como insumo para outras cadeias produtivas ganham destaque ao alinhar interesses econômicos com os ambientais.

Para a CNI, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), de 2010, foi um marco regulatório importante, possibilitando que a gestão de resíduos no setor industrial tivesse a oportunidade de dar um passo adiante. Duas importantes inovações trazidas pela lei foram: a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto – que une fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos em torno da geração e do descarte de resíduos – e o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável ou reciclável como bem de valor econômico.

O aproveitamento econômico de resíduos, mais do que uma necessidade diante do atual cenário de escassez de recursos naturais, é uma oportunidade para a abertura de novos mercados em setores como os de máquinas, equipamentos e embalagens.

Esse olhar para o futuro implica tratar resíduos não apenas como uma ineficiência de processos que não podem ser eliminados, mas como um recurso que possui valor e pode ser utilizado na indústria em uma lógica circular, onde tudo é pensado para ser reaproveitado e reciclado.

O foco agora é pensar no ciclo de vida dos produtos e das embalagens, com o objetivo de causar o menor impacto ambiental possível, reduzir custos nas cadeias de produção e atender às exigências legais impostas à *performance* e ao seu destino final.

Atualmente, o maior desafio do país é o desdobramento das regulamentações da PNRS. A CNI trabalha na articulação para a criação de regulamentações factíveis, bem como no endereçamento das questões relativas a incentivos econômicos, que poderiam potencializar a aplicação dessa política nos processos das indústrias.

Algumas das propostas da indústria para a implementação eficiente e efetiva desse marco legal são: criação de regras de simplificação e dispensa de planos de gerenciamento de resíduos sólidos para as micro e pequenas empresas; instituição de instrumentos econômicos para desonerar e estimular as cadeias de reciclagem e os setores produtivos obrigados à logística reversa, incluindo as cooperativas de catadores e empresas terceirizadas de prestação de serviços; e a regulamentação federal da logística reversa de embalagens em geral para todos os tipos de materiais.

## MENSAGENS-CHAVE

- Resíduos são recursos de valor que devem ser geridos numa lógica circular. O aproveitamento econômico de resíduos, mais do que uma necessidade diante do atual cenário de escassez de recursos naturais, é uma oportunidade para a abertura de novos mercados.
- A recuperação energética é uma alternativa sustentável para a destinação de resíduos não recicláveis. Além de produzir energia barata e disponível, contribui para a proteção do clima ao substituir combustíveis fósseis, que seriam queimados, em plantas convencionais.

## AÇÕES E RESULTADOS

### Recuperação energética

- Em 2019, a CNI articulou, junto ao Ministério do Meio Ambiente, a publicação da Portaria Interministerial nº 274/2019, que disciplina a recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos e confere segurança jurídica à atividade. Para orientar a elaboração de projetos para o desenvolvimento de um mercado voltado à recuperação energética de resíduos no país, no mesmo ano a Confederação lançou o documento *Recuperação Energética de Resíduos Sólidos Urbanos: um Guia para Tomadores de Decisão*.

### Incentivo à reciclagem

- Para desonerar e incentivar a reciclagem no país, ao longo dos últimos anos a CNI vem articulando, junto ao Congresso Nacional, a aprovação do PL nº 7.535/2017, que prevê deduções no Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) para projetos de incentivo à reciclagem, e do PL nº 3.592/19, que desonera a cadeia produtiva de produtos reciclados, por meio da concessão de crédito presumido dos tributos – Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) –, ao longo das cadeias.

### Reutilização de resíduos

- Em 2020, a CNI articulou a publicação das resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente nº 499/2020, que regulamenta o uso de resíduos em coprocessamento pelas indústrias cimenteiras, e a nº 498/2020, que define critérios e procedimentos para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário.



## 2.4 BIOECONOMIA E BIODIVERSIDADE

Aproximadamente 40% da economia global está fundamentada em produtos derivados da biodiversidade e de seus componentes. Os recursos biológicos podem ser vistos como um motor para o desenvolvimento de produtos inovadores que agregam valor à produção e proporcionam mais qualidade aos usuários. Essas inovações relacionadas ao uso sustentável

da biodiversidade são conduzidas pela indústria na produção de biocombustíveis e na fabricação de insumos para setores como o alimentício, químico, têxtil, farmacêutico e de cosméticos, de florestas e de higiene e limpeza.

O Brasil é o país que detém a maior biodiversidade do mundo, o que deve ser visto como um ativo econômico com muitas oportunidades de negócios. Essa perspectiva contribui para uma melhor gestão e restauração dos recursos naturais. A indústria tem papel fundamental na exploração dessas oportunidades, cabendo ao governo a regulação adequada.

A aprovação do marco regulatório de Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado, em 2015, foi o primeiro passo nessa trajetória e trouxe pioneirismo internacional ao país no estabelecimento de um sistema de acesso e repartição de benefícios. Contudo, foi a ratificação do Protocolo de Nagoia, em março de 2021, que definitivamente aproximou o Brasil do protagonismo na agenda da biodiversidade. Com a adesão ao acordo, o país ampliou sua influência na agenda internacional sobre biodiversidade e abriu portas para atrair investimentos para os negócios relacionados à bioeconomia.

O desafio agora é a definição de estrutura de governança para a biodiversidade, além da implementação de políticas relacionadas ao uso sustentável de recursos biológicos e do protocolo pelo país. Empresas de diversos segmentos demonstram interesse em ampliar investimentos no uso da biodiversidade. Esse é o momento de agir para impulsionar essa tendência.

## **A IMPORTÂNCIA DO PROTOCOLO DE NAGOIA**

Desde junho de 2020, o Protocolo de Nagoia sobre Acesso e Repartição de Benefícios da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) na Organização das Nações Unidas (ONU) está vigente no país. Com isso, o Brasil garantirá o direito a voto já na próxima reunião da CDB relacionada ao protocolo.

O documento é um acordo multilateral complementar à CDB, aprovado em outubro de 2010, durante a Conferência das Partes (COP) da Biodiversidade, realizada em Nagoia, no Japão. O protocolo estabelece regras internacionais para a utilização e a repartição de benefícios do uso econômico de recursos genéticos da biodiversidade. Contando com o Brasil, 130 países já o ratificaram.

O intuito é ter um sistema de cooperação global que assegure que esses recursos foram obtidos de forma legítima e que o país obteve os benefícios previstos em sua legislação.

Para a indústria, a adesão ao protocolo representa uma oportunidade para o país garantir melhores perspectivas de negócios às empresas brasileiras usuárias da biodiversidade estrangeira.

## MENSAGENS-CHAVE

- Para a indústria brasileira, a participação do país nas negociações internacionais em torno da biodiversidade é fundamental, considerando seu diferencial comparativo quanto à diversidade biológica e à importância dos recursos biológicos para a economia.
- A indústria brasileira considera a bioeconomia como geração de renda e riqueza a partir do desenvolvimento de produtos derivados da biodiversidade, com o uso de tecnologias inovadoras.

## AÇÕES E RESULTADOS

### Protocolo de Nagoia

- Em 2020, a CNI elaborou e divulgou o estudo *Análise dos impactos regulatórios da ratificação do Protocolo de Nagoia para a indústria nacional*, com contribuições para o planejamento estratégico das empresas que têm o uso de recursos da biodiversidade como parte dos seus negócios. Também realizou a live *A Importância da Ratificação do Protocolo de Nagoia para a Indústria Brasileira*, cujo objetivo foi conscientizar e influenciar o Congresso Nacional e o governo federal sobre a importância da ratificação do Protocolo de Nagoia pelo Brasil. O resultado desse esforço foi a publicação do Decreto Legislativo nº 136/2020, por meio do qual o Congresso Nacional aprovou o texto do Protocolo de Nagoia, posteriormente ratificado pelo Poder Executivo.

### Agenda de Bioeconomia da Indústria

- Em 2019, a CNI criou o grupo estratégico para construir uma Agenda de Bioeconomia da Indústria, com propostas fundamentadas no tripé regulamentação, desenvolvimento científico e tecnológico e financiamento.
- As principais iniciativas previstas na agenda são: definir uma estrutura de governança para a biodiversidade; apoiar a celeridade dos processos de patentes da bioeconomia; atrair investimentos para empreendimentos em bioeconomia; aproximar os centros de pesquisa do setor produtivo; e fomentar P&D.
- Em 2020, a Confederação também elaborou e lançou o estudo *Bioeconomia e a Indústria Brasileira*, que indicou ferramentas para a atuação nesse setor e apresentou subsídios para a mobilização de atores relevantes, destacando a importância de investimentos, ambiente regulatório favorável à bioeconomia e desenvolvimento científico e tecnológico.



### Serviços Ecosistêmicos (SE)

- A parceria da CNI com a Agência de Cooperação Técnica Alemã (*Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – GIZ*) e o Ministério do Meio Ambiente resultou no Projeto TEEB – The Economics of the Ecosystems and Biodiversity. A finalidade do projeto, que teve início ainda em 2014, foi promover a integração dos SE em processos de tomada de decisão, políticas públicas e atuação empresarial, visando à conservação da biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável.
- Dentre os resultados alcançados, estão a publicação de relatórios para o setor de negócios e para os formuladores de políticas que destacam a importância econômica da perda de biodiversidade e da degradação ecossistêmica, além de indicar diretrizes para incorporação desses conceitos a modelos de negócios e políticos.

### Geração de conhecimento em bioeconomia

- Em 2019, a CNI realizou dois eventos para debater o tema junto ao setor industrial e às demais partes interessadas. O primeiro foi o *talkshow* “Bioeconomia: uma Agenda para o Brasil”, realizado no 8º Congresso Brasileiro de Inovação, que apresentou os avanços regulatórios em P&D, além das oportunidades para a indústria brasileira no investimento em bioeconomia e os riscos do não investimento. O segundo foi o diálogo “Oportunidades e Desafios da Bioeconomia para o Brasil”, que discutiu as políticas públicas da bioeconomia e como as indústrias devem incluir a inovação em suas práticas. Na ocasião, a CNI também apresentou os primeiros resultados do estudo *Bioeconomia e a Indústria Brasileira*.
- Em 2020, a Confederação organizou o fórum virtual “Bioeconomia e a Indústria Brasileira”, no qual apresentou às lideranças empresariais nacionais e internacionais a Agenda de Bioeconomia da Indústria. O fórum contou com a participação de entidades internacionais, como Bio-based Industries Consortium (BIC), China Trade Center (CTC), Delegação da União Europeia e a Embaixada da República Popular da China. Na ocasião, também foi divulgada a Missão Comercial à COP 15 de Biodiversidade (China/2021), com o apoio da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil).

Aproximadamente 40% da economia global está fundamentada em produtos derivados da biodiversidade e seus componentes. A indústria pode ser protagonista no uso eficiente e sustentável dos recursos naturais e no aproveitamento da biodiversidade brasileira.



## 2.5 FLORESTAS

O Brasil possui uma grande cobertura florestal, a segunda maior do mundo, ficando atrás apenas da Rússia. O setor de base florestal brasileiro é responsável por cerca de 3,5% do PIB do Brasil (2007), o que equivale a US\$ 37,3 bilhões, e por 7,3% das exportações totais do país, o que corresponde a US\$ 10,3 bilhões. O setor é ainda responsável pela geração de aproximadamente 7 milhões de empregos.

O setor de florestas plantadas apresenta produção integrada e estrutura complexa, incluindo fornecedores de equipamentos, insumos, projetos de engenharia e empresas de produtos florestais. Entretanto, mesmo com uma participação significativa na economia nacional, ainda existe espaço para sua ampliação e para agregação de valor aos produtos florestais no país.

O segmento responsável pela exploração sustentável de florestas nativas ainda convive com altos índices de ilegalidade e com baixa competitividade. O setor de base florestal nativa legal encontra dificuldades para expandir seus negócios, especialmente na Região Amazônica, devido às restrições impostas pela legislação diante do apelo ambiental que a região desperta.

A ilegalidade deve ser combatida de modo a construir um ambiente adequado para enfrentar os desafios técnicos, regulatórios e políticos ao desenvolvimento de um mercado de madeira tropical. Ações de comando e controle devem ser implementadas com o uso de inteligência, das informações e das ferramentas de controle disponíveis, sem aumentar a burocracia.

A expansão das áreas de concessões florestais de áreas públicas, pautadas no manejo florestal sustentável, é uma oportunidade para ampliar a oferta de madeira tropical de florestas nativas e uma importante estratégia para conservar as áreas florestais remanescentes.

A construção de um ambiente de negócios favorável e o fortalecimento das instituições que cuidam do tema são fatores imprescindíveis para a melhoria da competitividade do setor e para o desenvolvimento do potencial florestal do país, tanto de florestas plantadas quanto de nativas.

Em relação às florestas nativas, a política de concessões florestais foi selecionada como um dos 16 projetos estratégicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Sob a denominação de PEC 06, seu objetivo maior é promover a ampliação da produção florestal proveniente de florestas nativas, por meio do aumento em 300% da área de florestas pública federal sob regime de concessão florestal, saltando, assim, do atual 1,05 milhão de hectares de florestas concedidas para 4,2 milhões de hectares.

## MENSAGENS-CHAVE

- O uso sustentável das florestas nativas, por meio de planos de manejo, é essencial na estratégia para a conservação das florestas em pé, principalmente em áreas públicas.
- O combate ao desmatamento e às queimadas ilegais é fundamental para a conservação ambiental e para o fortalecimento da indústria florestal em bases sustentáveis no Brasil.
- O desenvolvimento sustentável da Amazônia deve partir de suas riquezas e de suas vocações, incluindo investimentos em bioeconomia e manejo florestal sustentável.

## AÇÕES E RESULTADOS

### Produção Florestal Sustentável

- A CNI elaborou e divulgou em 2020 o estudo *Produção Sustentável de Florestas Nativas: Proposta de Revisão do Marco Regulatório*, que aborda o estímulo necessário ao aumento da competitividade e à ampliação da legalidade dos projetos de manejo florestal sustentável e das indústrias de processamento da madeira. A CNI busca sensibilizar o governo federal para a necessidade de aprimoramento das principais normas que regulam a atividade florestal sustentável, propondo uma revisão da regulação vigente para conferir maior segurança jurídica à atividade florestal e para melhoria do ambiente de negócios em bases legais e sustentáveis.
- Também visando estimular a produção florestal, em 2019 a CNI apoiou a realização do “VI Prêmio em Estudos de Economia e Mercado Florestal”, realizado pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB), que promoveu o incentivo à pesquisa na área florestal e o estreitamento da relação da indústria com a academia e com o próprio SFB.

### Fórum Amazônia+21

- Em 2020, foi realizado o “Fórum Amazônia+21”, com o objetivo de mapear as perspectivas e buscar soluções para temas relacionados ao desenvolvimento sustentável da região e melhoria da qualidade de vida das pessoas que lá vivem. Foram apresentados novos modelos de negócios, de indústrias amazônicas 4.0, de escolas e de

melhores modelos de educação, capazes de preparar os jovens da região para os empregos verdes e para o empreendedorismo sustentável. A iniciativa foi realizada pela Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO), pela Agência de Desenvolvimento de Porto Velho e pela prefeitura de Porto Velho, com correalização da CNI e patrocínio do governo do estado de Rondônia e outras organizações.

A concessão florestal é o principal caminho para o manejo florestal sustentável da região Amazônica.

## FLORESTAS PLANTADAS

O setor de florestas plantadas tem como base o cultivo de árvores para fins industriais, com uma variedade de produtos que chega a quase 5 mil, incluindo madeira serrada, papel, celulose, pisos e painéis de madeira e carvão vegetal (IBÁ, 2019). A CNI atua junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na defesa de interesses das principais pautas que influenciam os resultados do setor.

Em 2019, o setor de florestas plantadas obteve uma receita total de R\$ 97,4 bilhões, o equivalente a 1,2% do PIB nacional. Em termos de exportações, a soma foi de US\$ 10,3 bilhões (IBÁ, 2020), o equivalente a 4,3% do resultado brasileiro.


Há muitos anos, a celulose tem apresentado desempenho recorde no mercado externo, levando o Brasil a ser protagonista no comércio mundial desse produto. Atualmente, o país é considerado o maior exportador do insumo. É estimado que o segmento de celulose impacte 3,8 milhões de pessoas pela geração de empregos diretos e indiretos (IBÁ, 2019). É fato, também, que o setor de árvores plantadas contribui para o desenvolvimento socioeconômico e a dinamização das economias locais.

Em 2019, a área total de árvores cultivadas alcançou 9 milhões de hectares, abrangendo mais de 1.000 municípios, normalmente em locais anteriormente degradados pela ação humana. O setor também conta com 5,9 milhões de hectares destinados a Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reserva Legal (RL) e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) (IBÁ, 2020).



## 2.6 SEGURANÇA HÍDRICA

A indústria brasileira utiliza a água de modo cada vez mais eficiente nos processos produtivos, com investimentos em recirculação de água, em sistemas adaptativos de captação e no aproveitamento de efluentes tratados de esgoto doméstico (reúso). Paralelamente, o setor vem direcionando suas inovações para o desenvolvimento de eletrodomésticos, produtos de limpeza, utensílios sanitários e outros bens de consumo que permitam ao consumidor utilizar a água de maneira racional.

No contexto mundial, a falta de água e sua baixa qualidade já afetam  a dia da indústria e inibem investimentos, de modo que o risco hídrico vem sendo cada vez mais relevante na estratégia de negócios de diversos setores industriais. Nos últimos seis anos, os relatórios de riscos do Fórum Econômico Mundial incluíram os riscos relacionados à água entre as cinco maiores ameaças globais.

O Brasil, apesar de contar com a maior reserva hídrica do planeta, tem o desafio de equilibrar a relação entre oferta e demanda, já que a maior parte da população reside em regiões com baixa disponibilidade do recurso, e de superar o gargalo da deficiência de cobertura de saneamento básico.

É estratégico para o país investir em soluções colaborativas no gerenciamento das águas que nos permitam abastecer as cidades, gerar energia, produzir alimentos e desenvolver o setor industrial, sem que sejam comprometidos os recursos ambientais e os ecossistemas sensíveis. As transformações requeridas para superar o desafio do desenvolvimento sustentável dependem de investimentos públicos e privados e da ação colaborativa entre os diferentes atores envolvidos na gestão de recursos hídricos do país.

O objetivo é garantir segurança hídrica em todas as suas dimensões: atendimento às necessidades básicas do ser humano e dos animais; produção e desenvolvimento econômico; proteção e prevenção de risco de desastres; proteção dos ecossistemas; e estabilidade geopolítica.

A demanda por uso de água no Brasil é crescente, com aumento estimado de aproximadamente 80% no total retirado de água nas últimas duas décadas. A previsão aponta que, até 2030, a retirada aumente 23%. O histórico da evolução do uso da água está diretamente relacionado ao desenvolvimento econômico e ao processo de urbanização do país.

No que se refere à indústria da transformação, a maior concentração está nas Regiões Sudeste e Sul, com destaque para o município de Paranapanema, no estado de São Paulo. A região possui mais de 20 mil indústrias de 99 segmentos, sendo os quatro setores principais, em termos de uso da água: sucoenergético, papel e celulose, abate e produtos de carne, além de bebidas alcoólicas.

## MENSAGENS-CHAVE

- O alcance da segurança hídrica depende da colaboração entre empresas, governos, organizações da sociedade civil e demais *stakeholders*.
- É fundamental gerar e disponibilizar informação de qualidade sobre a água e seus usos, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos.
- O uso de efluentes tratados de esgoto doméstico (reúso) pela indústria contribui para a conservação dos mananciais e a redução de custos nas empresas e pode tornar-se uma fonte alternativa de água importante para o aumento da segurança hídrica no setor.

## AÇÕES E RESULTADOS

### Reúso de água

- Na busca por fontes alternativas de água que contribuam para a segurança hídrica no setor industrial, a CNI vem investindo no desenvolvimento de estudos sobre o potencial e a viabilização do uso de efluentes de esgoto doméstico tratado para abastecer a indústria (reúso). Ao todo, produziu sete estudos estaduais, que apresentam avaliações regionais de oferta e demanda. Também lançou, em 2020, o estudo *Impacto Econômico dos Investimentos de Reúso de Efluentes Tratados de Esgoto para o Setor Industrial*, que traça um panorama nacional da viabilidade econômica, técnica e ambiental do reúso de efluentes domésticos tratados pela indústria nacional.

### 8º Fórum Mundial da Água (FMA)

- Marcando a participação do setor industrial no 8º FMA, a CNI realizou o “Water Business Day” (WBD). O encontro reuniu mais de 400 representantes industriais de 16 países e endereçou as mensagens-chave do setor industrial em relação à gestão, ao uso e à conservação da água. Além disso, divulgou recomendações para a atuação do movimento empresarial de forma a incluir o WBD no programa oficial do 9º Fórum Mundial da Água (Dakar, 2022). Foram parceiros do encontro a Rede Brasil do Pacto Global e o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS).

- Na programação oficial do Fórum, a CNI também coordenou as sessões oficiais sobre Financiamento e Reúso de Águas, nas quais debateu iniciativas de financiamento para o setor privado em relação à gestão, ao uso e à conservação da água, bem como apresentou os resultados de estudos sobre oferta e demanda de efluente tratado de esgoto pelo setor industrial.

### Sensibilização para o uso racional da água

- Entre as ações conduzidas pela CNI para promover o uso racional da água, destaca-se a edição de 2019 do Dia Mundial da Água na Indústria, que buscou sensibilizar os tomadores de decisão para o desenvolvimento e a implementação de uma política pública de segurança hídrica que contemple a conservação e a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, por meio de tecnologias ambientalmente sustentáveis, como o reúso e a dessalinização.
- Para mobilizar a sociedade em geral, em 2019, a Confederação também produziu e lançou o vídeo *Soluções da Indústria para a Redução do Consumo de Água*, que traz exemplos práticos de inovações da indústria para ajudar os cidadãos a utilizar a água de forma racional.

A indústria é parte importante no desenvolvimento de soluções para garantir a segurança hídrica em todas as suas dimensões: atendimento às necessidades básicas do ser humano e dos animais; produção e desenvolvimento econômico; proteção e prevenção de risco de desastres; proteção dos ecossistemas; e estabilidade geopolítica.

**GRÁFICO 3** – Total de água consumida nas bacias hidrográficas (em 2019)



Fonte: Agência Nacional de Águas (2020).







# 3 SOCIAL

*A CNI entende a responsabilidade social corporativa como um conjunto de iniciativas voltadas ao desenvolvimento de negócios sustentáveis, tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista social e ambiental, sendo fundamental para a sociedade prosperar*



## 3.1 EDUCAÇÃO

Um dos principais determinantes da competitividade da indústria é a produtividade do trabalho. Equipes com elevada escolaridade e formação contínua são capazes de propor soluções mais eficazes para os problemas do dia a dia, adaptam melhor os produtos e processos produtivos e desenvolvem e implementam inovações.

O Sistema Indústria atua na área de educação orientado pelo Serviço Social da Indústria (SESI) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), na promoção de uma educação básica e profissional de qualidade, e pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL), no desenvolvimento de competências em gestão e de fomento à inovação.

Instituição modelo no sistema educacional brasileiro, o SESI adota uma proposta curricular arrojada, com foco no estímulo à capacidade de pensar e aprender e nas inovações ligadas ao cotidiano. O principal objetivo da instituição, na vertente da educação, é disponibilizar para a sociedade brasileira uma educação básica de qualidade que contribua para a formação de indivíduos com habilidades e competências requeridas pelo trabalho do futuro. Nesse sentido, direciona os esforços para construir um modelo de escola equipada com tecnologias para oferecer uma educação inovadora, direcionada à indústria, que contribua na ampliação de conhecimentos e no desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que estimulem o aumento da produtividade industrial.

Hoje, com 526 escolas, o SESI é a maior rede de educação privada do Brasil. Presente em todos os os estados brasileiros, oferece ensino fundamental e médio, materiais pedagógicos e infraestrutura considerados referência nacional, além de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e educação continuada para trabalhadores da indústria e seus dependentes.

Alinhado às transformações na educação brasileira com a implantação do Novo Ensino Médio e da Base Nacional Comum Curricular, o SESI tem atuado no desenvolvimento de metodologias de aprendizagem que promovam a elevação da proficiência de seus alunos, com ênfase em competências STEAM (sigla em inglês que conceitua a união de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática, para a resolução de problemas) e que tenham, ainda, potencial de transferência para outras redes de ensino.

A robótica educacional é um dos grandes diferenciais do currículo da rede. Seus alunos são campeões do principal torneio de robótica do mundo, o World Festival, além de terem os melhores resultados no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Premissas como foco na indústria, ensino inovador e de qualidade, aplicação de tecnologias educacionais e eficiência na gestão direcionam a construção de uma escola voltada para o futuro, que adota métodos e tecnologias educacionais inovadores. Para o SESI, é uma oportunidade de liderar o processo de estruturação de referências educacionais para as redes pública e privada de ensino no Brasil.

Já o SENAI atua, há mais de 80 anos, na formação de profissionais para a indústria, de forma alinhada às necessidades do setor. Desde sua criação, em 1942, já formou mais de 80 milhões de trabalhadores em 28 áreas da indústria.

Hoje, é o maior complexo privado de educação profissional da América Latina. Sua estrutura educacional, presente em todo o país, inclui 523 escolas fixas, 465 unidades móveis e 2 barcos-escola, atendendo a mais de 2.788 municípios brasileiros.

Essas unidades dispõem de modernas oficinas, laboratórios e equipamentos, e atenderam a cerca de 2,23 milhões de pessoas em 2020, bem como integram uma rede de conhecimento e um vasto portfólio de cursos, que oportunizam a formação técnica e o aprendizado para jovens e adultos ao longo de toda a vida.

Como destaque, seus alunos conquistaram o primeiro, o segundo e o terceiro lugares na maior competição de profissões técnicas do planeta, a WorldSkills, em 2015, 2017 e 2019, respectivamente. Isso comprova seu foco na preparação de trabalhadores altamente qualificados, no patamar das nações mais industrializadas.

Para ter uma visão sobre as profissões do futuro, o SENAI tem um observatório que monitora permanentemente as evoluções tecnológicas, o grau de absorção de novas tecnologias pelo setor industrial brasileiro e o impacto no mercado de trabalho e nas profissões. Com isso, historicamente, cerca de 80% de seus alunos estão no mercado de trabalho após um ano de formados.

O SENAI também apoia o desenvolvimento da educação profissional em outros países, contribuindo para a criação e a manutenção de centros de formação em Angola, Cabo

Verde, Guatemala, Jamaica, Paraguai, Peru, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Timor Leste e Haiti.

O IEL atua levando o conhecimento acadêmico às empresas por meio de três frentes: interação da indústria com centros de conhecimento; fortalecimento e difusão do empreendedorismo; e aprimoramento da gestão e educação empresarial.

Com unidades localizadas em todo o território nacional, o IEL implementa soluções inovadoras e customizadas às necessidades de cada empresa e de sua cadeia de valor, com o apoio das melhores universidades do mundo. O objetivo é oferecer às empresas as vantagens competitivas necessárias para enfrentar os desafios impostos pelo mercado global.

## AÇÕES E RESULTADOS

### Articulação em defesa de políticas públicas para inovação

- O ano de 2019 foi marcado pela aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia (DCNs), cujo texto passou a dar maior ênfase à formação por competências, com foco no desenvolvimento do aluno e na educação mais prática e próxima do ambiente profissional. O GT de Engenharia e STEAM da MEI teve importante participação no processo de elaboração do documento aprovado e passou a cooperar também com a comissão criada pelo Conselho Nacional de Educação para facilitar a implementação da nova regulamentação. Em 2020, a MEI teve forte atuação junto ao Legislativo para aprovação do Projeto de Lei (PLP) nº 135/2020, que, entre outras medidas, transforma o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) em fundo financeiro e contábil e proíbe o contingenciamento de seus recursos. O PL foi aprovado com ampla maioria em 13/8/2020 e seguiu para sanção presidencial.

### Pioneirismo na implantação do Novo Ensino Médio

- O SESI foi a primeira instituição a formar alunos no Novo Ensino Médio, em parceria com o SENAI, que associa o ensino regular à formação técnica profissional. Já são 198 estudantes de cinco estados brasileiros que concluíram o curso, gratuitamente, com habilitação em eletrotécnica.

### Robótica nas escolas

- Um dos principais diferenciais da Rede SESI é a inserção da robótica na grade curricular. Desde 2021, mais de 36 mil estudantes participaram dos festivais nacionais. Em 2020, o SESI realizou o Festival SESI de Robótica, que contou com a participação de mais de 6 mil pessoas e, em meio à pandemia, estruturou dois desafios virtuais, com foco no enfrentamento da Covid-19.

### Material didático autoral

- Em 2020, o SESI desenvolveu um Sistema Estruturado de Ensino autoral com material didático e colaborativo para a educação básica, Infantil e Educação de Jovens e Adultos, alinhado à Base Nacional Comum Curricular. A elaboração contou com o envolvimento de professores de todas as unidades da Federação.

### Estude em casa

- Esta é uma parceria do SESI com o Futura, que disponibiliza acesso gratuito a conteúdos e ferramentas educacionais, para auxiliar na aprendizagem de crianças, jovens e adultos de todo o país. Foram registrados mais de 36,5 mil acessos.

### Disponibilização de materiais online para a sociedade

- Como forma de minimizar os impactos da crise sanitária mundial causada pela Covid-19, o SESI disponibilizou diversas ferramentas tecnológicas para as redes SESI, pública e privada, para apoiar no aprendizado do ensino remoto. Foram disponibilizados mais de 17 mil objetos digitais de aprendizagem, como videoaulas, aplicativos e podcasts. Além disso, mais de 10 mil profissionais de educação foram capacitados, incluindo ação de apoio a aulas remotas ao uso de tecnologias. Durante a pandemia, mais de 74 mil estudantes e mais de 220 escolas estiveram ativos, com mais de 1 milhão de atividades acessadas pelos alunos.

### Desafios virtuais

- No esforço de enfrentamento da Covid-19, a rede SESI também organizou, com os estudantes, duas edições de desafios:
  - Desafio COVID-19, que mobilizou 2 mil estudantes; e
  - Desafio Relâmpago Volta às Aulas, que mobilizou mais de 660 jovens a criarem projetos inovadores de apoio ao enfrentamento da Covid-19.

### Programa SENAI de aprendizagem 4.0

- Parceria do SENAI com a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec) do Ministério da Economia do Brasil, a iniciativa oferece programas de aprendizagem industrial em um formato mais digital e ágil, agregando as competências técnicas requeridas pela indústria 4.0 e competências socioemocionais, fundamentais para o momento atual.

### Programa Emprega Mais

- Por meio do Ministério da Economia, o SENAI e o governo federal uniram esforços e criaram esse programa, para atender às necessidades de qualificação profissional conectadas às demandas do setor produtivo e difundir tecnologia e conhecimento

para a esfera pública, a iniciativa privada e os trabalhadores. O programa, por intermédio da iniciativa Voucher Empresarial, permitirá que as indústrias tenham direito a vagas gratuitas nos cursos do SENAI.

### **Criação da Academia SENAI de Segurança Cibernética**

- A academia visa congregar os centros de referência para o aperfeiçoamento e a formação de profissionais especializados, utilizando um ambiente altamente tecnológico, provido do simulador hiper-realista de ataques e defesas cibernéticas. A prestação de consultorias e os serviços tecnológicos completam o portfólio de atendimento às demandas empresariais.

### **Plataforma de empregabilidade com uso de inteligência artificial**

- Com o Contrate-me, as indústrias poderão selecionar com mais assertividade os alunos e ex-alunos do SENAI com o perfil mais aderente às vagas de emprego. Mais de 30 mil candidatos e 110 empresas já estão cadastrados na plataforma.

### **Plataforma Inovação para a Indústria**

- A plataforma estimula o desenvolvimento de soluções inovadoras (produtos ou processos) para a indústria brasileira, sendo que – desde 2004 – já mobilizou 1.195 projetos inovadores, nos quais foram investidos mais de R\$ 817 milhões, beneficiando mais de 1,2 mil indústrias diretamente.

### **Inova Talentos**

- Desenvolvido em parceria com o CNPq, seu objetivo é ampliar o número de profissionais qualificados em atividades de inovação no setor industrial brasileiro, incentivando a criação de projetos de inovação nas empresas e em institutos privados de pesquisa e desenvolvimento (P&D).

### **Inova TECH**

- É voltado para alunos de graduação em bacharelado e de graduação tecnológica. As empresas submetem uma proposta de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação a ser executada em parceria com um professor-orientador, o qual é vinculado a uma instituição de ensino superior, que seleciona um bolsista para a execução das atividades.

### **Educação Executiva do IEL**

- Compreende a promoção de cursos de curta, média e longa duração para a melhoria das competências em gestão das empresas, destinados a executivos, gestores e sucessores de empresas responsáveis por decisões estratégicas.



## 3.2 CULTURA

Em sinergia com a educação, o SESI também atua na área cultural, cujo objetivo é fortalecer a formação integral dos cidadãos e dos trabalhadores da indústria, por meio do estímulo e da promoção de manifestações artísticas diversas, ampliando as opções de cultura e criando novos espaços de aprendizagem para a sociedade.

### PRÊMIO INDÚSTRIA NACIONAL MARCANTONIO VILAÇA

Considerada a mais relevante premiação de artes visuais do país, o Prêmio Indústria Nacional Marcantonio Vilaça é realizado há 15 anos pelo SESI e, a cada edição, contempla cinco artistas brasileiros com uma bolsa de trabalho no valor de R\$ 50.000,00, a realização de quatro exposições itinerantes em capitais de diferentes regiões do país e o acompanhamento por um crítico ou curador de arte ao longo de um ano. Simultaneamente ao prêmio, é realizado o Projeto Arte e Indústria, que homenageia artistas cujos processos de criação estão relacionados à produção industrial.

### AÇÕES E RESULTADOS

- Em 2019, a 7ª edição do Prêmio recebeu 687 inscrições de artistas de 24 estados e do Distrito Federal. Foram selecionados 30 finalistas e premiadas cinco produções. Entre setembro e outubro daquele ano, ocorreram as exposições dos 30 artistas finalistas e do Projeto Arte e Indústria, no Museu de Arte Brasileira da FAAP (MAB-FAAP), reunindo cerca de 200 obras. As exposições eram públicas e receberam 13.000 visitantes. Também houve a realização da formação “Arte contemporânea: experimentação e reflexão sobre as práticas pedagógicas” para 161 professores da rede municipal de ensino de São Paulo.

### PROGRAMA ACESSE – ARTE CONTEMPORÂNEA E EDUCAÇÃO EM SINERGIA NO SESI

Desenvolvido em parceria com a área de Educação e viabilizado por meio de um Convênio firmado entre o SESI e a Associação Cidade Escola Aprendiz, o programa parte dos trabalhos dos artistas do Prêmio Indústria Nacional Marcantonio Vilaça, integrando a arte contemporânea ao currículo escolar, apoiando, assim, a implementação do STEAM e do Novo Ensino Médio nas escolas da Rede SESI.

## AÇÕES E RESULTADOS

- Em 2020, o Programa ACESSE participou do Festival SESI de Robótica, com a realização de oficinas para professores, com artistas e especialistas da área de tecnologia e a disponibilização de área de experimentação livre para atividades *maker*. Ao longo dos dois dias de evento, foram construídos aproximadamente 3 mil protótipos e recebidos cerca de 6 mil visitantes. O Programa de Formação de Professores também foi redesenhado para oferta 100% online.



### 3.3 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A agenda de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) está relacionada a princípios básicos para a valorização pessoal do trabalhador e a fatores determinantes para a produtividade na indústria, sendo uma das mais importantes no âmbito da regulação das relações do trabalho. É imprescindível que as normas de SST busquem um constante equilíbrio entre a necessária e irrenunciável proteção ao trabalhador e seus impactos sociais e econômicos.

No Brasil, as principais regras que determinam obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores estão reunidas nas Normas Regulamentadoras (NRs), editadas pelo Ministério da Economia com base em diálogos tripartites (governo, empregadores e trabalhadores). Essas normas estabelecem os requisitos e as diretrizes para prevenir acidentes e doenças relacionados ao trabalho, bem como subsidiam a adoção de medidas de prevenção de riscos ocupacionais, contribuindo para um ambiente de negócios competitivo e o desenvolvimento do setor produtivo.

Visando à desburocratização, simplificação e harmonização entre si e com normas técnicas nacionais e internacionais, as NRs devem ser revisadas e atualizadas. O foco é a necessária segurança e saúde no ambiente de trabalho, acompanhado da modernização dos setores produtivos. Dessa forma, as normas podem se manter atualizadas e exequíveis para as empresas garantirem um ambiente melhor, mais seguro e mais produtivo.

A CNI atua na articulação do setor industrial e lidera as negociações junto às demais partes interessadas nesse processo de revisão e atualização, bem como na difusão do conhecimento. São iniciativas que contemplam não só a alteração de escopo e a estruturação das normas, mas também sua harmonização com referências técnicas nacionais e internacionais.

Já o SESI atua na oferta de serviço de gestão da saúde corporativa, crescentemente considerada uma estratégia crucial para os negócios, contribuindo para a redução de absenteísmo e para maiores níveis de produtividade, entre outros benefícios.

Nesse sentido, tem buscado mostrar às empresas a importância da integração entre as ações de SST, de promoção da saúde e de atenção primária; da utilização de recursos de saúde conectada para facilitar o acesso, a coordenação e a integração da assistência, e a educação para o autocuidado; e da transformação desses processos em informações que permitam a identificação de oportunidades e a priorização das intervenções.

## MENSAGENS-CHAVE

- As negociações em torno do aperfeiçoamento das normas regulamentadoras devem estar fundamentadas em discussões em fóruns tripartites, de modo a equilibrar as atualizações necessárias em benefício da proteção do trabalhador, com viabilidade técnica e econômica, e contribuindo para a sustentabilidade empresarial.
- Normas de Saúde e Segurança do Trabalho tecnicamente adequadas devem estar vinculadas às modernas técnicas da área e permitir atualização tecnológica constante.
- O conhecimento pelas empresas e pela sociedade das normas de Saúde e Segurança do Trabalho é muito relevante para garantir trabalho seguro e com saúde e para a prevenção da ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

## AÇÕES E RESULTADOS

### **NR 1 – norma que norteia todas as demais normas regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho**

- A CNI articulou a revisão da Norma Regulamentadora nº 1. As modificações realizadas em seu texto, em março de 2020, auxiliam na continuidade da modernização das demais NRs, que ainda não foram revisadas. A principal modificação foi a incorporação das disposições que tratam do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, em harmonia com as normas internacionais de gestão de SST.

### **NR 12 – norma voltada para máquinas e equipamentos**

- A CNI articulou a revisão da Norma Regulamentadora nº 12 para deixá-la mais próxima à realidade atual de trabalho, adequando-a à necessidade de razoabilidade técnica e econômica e garantindo a segurança e saúde dos trabalhadores. Com o aperfeiçoamento da norma, máquinas importadas ou fabricadas no país que opcionalmente sigam a norma internacional de segurança de máquinas – ABNT NBR ISO 13849 – passam a ser compatíveis com a NR 12.



### NR 24 – norma que estabelece as condições mínimas de higiene e de conforto a serem observadas pelas organizações

- A CNI articulou a revisão da Norma Regulamentadora nº 24, que, entre outros aspectos, tornou mais racional o critério para dimensionar instalações sanitárias. Com o aperfeiçoamento, a norma tornou-se menos burocrática, incluindo regras mais objetivas, além de trazer diretrizes para *coworker*, condomínios e centros comerciais.

### Programa SESI Viva+

- Por meio dessa plataforma, foi atendido 1,5 milhão de pessoas, com serviços padronizados em gestão de segurança e saúde no trabalho, além do Business Intelligence de apoio à decisão estratégica das empresas.



## 3.4 RELAÇÕES DO TRABALHO

Relações do trabalho modernas são fundamentais para o crescimento, a produtividade e o desenvolvimento do país. Para que as empresas e os trabalhadores entendam seus direitos e deveres com segurança, as regras que as norteiam devem ser claras e de fácil compreensão, além de modernas, flexíveis e passíveis de negociação. Isso contribui para a redução de conflitos e para o aumento da segurança jurídica de empresas e trabalhadores.

A modernização trabalhista alcançada no país nos últimos anos deve ser acompanhada por novos aprimoramentos nas relações do trabalho, entre eles a desburocratização e a simplificação da legislação trabalhista, o estímulo à negociação coletiva, a maior utilização de formas alternativas de solução de conflitos e a redução do ônus sobre o emprego, entre outros.

### MENSAGENS-CHAVE

- A modernização das regras trabalhistas do Brasil está alinhada aos principais instrumentos internacionais do trabalho ratificados pelo país, com destaque para a liberdade de realização de negociação coletiva espontânea e de amplo alcance.
- A segurança jurídica nas relações do trabalho, com regras claras e conhecidas por ambas as partes (empresas e trabalhadores), é essencial para um ambiente mais favorável aos investimentos produtivos e à geração de empregos.

## AÇÕES E RESULTADOS

### **Fortalecimento da negociação coletiva e alinhamento da reforma trabalhista com a OIT**

Na atuação da CNI em prol da modernização da legislação trabalhista, destaca-se a busca pelo fortalecimento da negociação coletiva livre e espontânea entre empresas e trabalhadores, por meio de seus sindicatos.

Com a aprovação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), houve relevante êxito nessa agenda, pois uma das medidas de modernização alcançadas foi o chamado “negociado sobre o legislado”. Por meio desse avanço, objetiva-se aumentar a segurança jurídica dos ajustes entre empresas e sindicatos de trabalhadores, respeitado um rol extenso de direitos protegidos pela Constituição brasileira.

Além disso, a medida citada visa ao alinhamento do país aos objetivos da Convenção nº 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário. Essa convenção contempla o objetivo de promover e fomentar a negociação voluntária, com intervenção mínima do Estado. A nova lei brasileira, ao trazer balizas claras para a negociação, oferece mais segurança para que empresas e sindicatos ajustem os termos e as condições de trabalho de forma dialogada, com respeito pelo Poder Público. É fundamental destacar que essa liberdade de negociação deverá sempre respeitar os diversos direitos dos trabalhadores assegurados pela Constituição Federal do país.

Em 2019, a CNI atuou diretamente perante a Comissão de Aplicação de Normas (CAN) da OIT para reiterar que essa nova forma de negociação estava alinhada à Convenção nº 98. Para isso, contou com a colaboração da Organização Internacional dos Empregadores (OIE) e de entidades congêneres de outros países. Como resultado dessa atuação, a CAN não identificou qualquer violação à Convenção nº 98 e apenas solicitou ao Brasil que continuasse monitorando a evolução das negociações coletivas no país.

### **Terceirização**

Em 2017, o Brasil aprovou a nova Lei da Terceirização (Lei nº 13.429), complementada pela Lei nº 13.467/2017, mais conhecida como a “Reforma Trabalhista”. Esse marco legal permitiu a contratação de qualquer atividade entre empresas, asseguradas as responsabilidades de cada uma pelo direito dos empregados que participam do processo de terceirização.

Desde então, a CNI atua para reiterar que o novo marco legal da terceirização confere segurança jurídica para as empresas desenvolverem seus negócios e assegura o respeito ao direito dos trabalhadores, trazendo equilíbrio e estabilidade às relações de trabalho envolvidas no processo de terceirização. O principal resultado desse esforço é o reconhecimento da constitucionalidade da norma pelo Supremo Tribunal Federal, a mais alta Corte do país.

Para a indústria, a regulamentação da terceirização é um dos pilares para que a economia brasileira seja mais competitiva no mercado mundial, de forma a estimular a atividade produtiva e gerar um ambiente de negócios mais saudável, atrativo e seguro.

Relações de trabalho com segurança jurídica e clareza das obrigações de empresas e empregados servem como estímulo ao aumento de produtividade e eficiência, com ganhos tanto para a economia brasileira quanto para empresas, trabalhadores e sociedade em geral.



### 3.5 SANEAMENTO BÁSICO

A atuação da CNI na área de infraestrutura visa propor políticas que reduzam os custos e melhorem a qualidade dos serviços prestados. O setor de saneamento básico, tanto pelo impacto social e ambiental quanto pela realidade ainda deficitária do país, é um dos temas prioritários na agenda da indústria. As ações se concentram em concessões, abertura de mercado, investimentos, regulação e universalização da prestação dos serviços, bem como em recursos hídricos e resíduos sólidos.

A adoção de princípios de gestão focados na governança social e ambiental já é realidade na atuação das concessionárias para atendimento à sociedade, ao meio ambiente e, também, à economia.

Atualmente, o principal desafio do país é a universalização dos serviços de abastecimento de água e coleta/tratamento de esgoto. Quase 100 milhões de habitantes ainda não contam com saneamento básico. Para superar esse déficit, é necessário avançar na regulamentação do setor.

Desde 2018, a CNI atuou pela aprovação do novo marco legal de saneamento básico, cujo foco é a universalização do saneamento até 2033 e a criação de concorrência para aumentar os investimentos privados no setor. O tema se tornou urgente durante a pandemia e, em julho de 2020, foi editada a Lei nº 14.026/2020.

O novo marco legal cria as condições para um choque de eficiência nas companhias de água e esgoto e o aumento da participação privada no setor, atualmente com predominância de empresas públicas, com base nos princípios de gestão focados na governança social e ambiental. A segurança jurídica trazida pela lei, a partir de regras claras de padrão de eficiência dos serviços e do estabelecimento da concorrência, será fundamental para o aumento dos investimentos privados, considerados imprescindíveis para a ampliação da cobertura no país.

Além de alavancarem a economia local por meio da geração de empregos e renda para a população e de contribuir para a saúde dos cidadãos, esses investimentos têm efeito multiplicador em uma longa cadeia produtiva, especialmente para segmentos da indústria que vendem produtos e prestam serviços para o setor de água e esgoto. Serão diretamente beneficiados setores como construção civil, produtos químicos, plástico, máquinas e equipamentos, aço e metalurgia, entre outros.

A importância do saneamento básico é indiscutível. O novo marco já está transformando a realidade, uma vez que confere maior segurança jurídica aos investidores, que têm pela frente o enorme desafio de atingir a universalização até meados da próxima década.

## AÇÕES E RESULTADOS

### **Marco legal do saneamento**

- Desde 2018, a CNI articula fortemente junto ao Congresso e às demais partes interessadas a aprovação do novo marco do saneamento básico. Em 2020, a Lei nº 14.026/2020 foi aprovada, mantidos os 16 vetos presidenciais defendidos pelo setor como necessários para que o país caminhe na direção de universalizar os serviços de abastecimento de água e coleta/tratamento de esgoto.

### **Enfrentamento da pandemia de Covid-19**

- Em 2020, a CNI propôs e articulou junto ao governo a publicação da Resolução ME nº 963/2020, que suspendeu temporariamente os pagamentos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) relativos ao principal e juros de contratos de financiamento celebrados com empresas públicas, mistas ou privadas operadoras do setor de saneamento básico. A iniciativa teve como objetivo apoiar o setor empresarial no enfrentamento dos efeitos da pandemia de Covid-19.

### Concessão em Alagoas

- Em 2020, a CNI apoiou o processo de concessão dos serviços de água e esgoto na Região Metropolitana de Maceió, com outorga de R\$ 2 bilhões. Esse foi o primeiro leilão após a sanção do novo marco legal do saneamento e, para a Confederação, reforça a disposição do setor privado para investir no novo cenário de segurança jurídica que a lei proporciona.

A superação das deficiências dos serviços de saneamento básico traz benefícios diretos para a saúde, valorização ambiental, e possui um potencial multiplicador da economia, que beneficia diretamente comunidades locais, com geração de emprego e renda.



## 3.6 MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

A CNI trabalha para aprimorar o ambiente de negócios para as micro, pequenas e médias empresas brasileiras, atuando na defesa dos interesses das indústrias para incrementar a produção, a inovação, o acesso a mercados e a eficiência de custos. De maneira complementar, em coordenação com as federações de indústrias presentes nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, a entidade oferece serviços com o objetivo de alavancar a competitividade, a produtividade, o associativismo e a internacionalização de empresas brasileiras.

### PROGRAMA DE APOIO À COMPETITIVIDADE DAS MICRO E PEQUENAS INDÚSTRIAS (PROCOMPI)

O Procompi é resultante de uma parceria entre a CNI e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). O objetivo é inserir a inovação na estratégia de negócios e elevar a competitividade das empresas industriais de menor porte, por meio do estímulo à cooperação entre as empresas, à organização do setor e ao desenvolvimento empresarial e territorial.

## AÇÕES E RESULTADOS

Entre 2019 e 2020, as ações de estímulo à competitividade contribuíram para um aumento de 25% da produtividade nas empresas atendidas. No âmbito da sustentabilidade nos negócios, que é um diferencial na competitividade das empresas, foram realizadas ações voltadas à melhoria da gestão de resíduos, à otimização no uso de recursos naturais e à eficiência energética.

## NÚCLEOS DE ACESSO AO CRÉDITO (NAC)

A Rede de Núcleos de Acesso ao Crédito (NAC-CNI) é uma iniciativa da CNI em parceria com as Federações Estaduais de Indústria que tem o objetivo de ampliar a capacidade de investimento das micro, pequenas e médias empresas. Está presente em 24 estados. A Rede NAC-CNI presta informações e apoia a elaboração de projetos. Também articulam, com as instituições financeiras, novas linhas de financiamento e melhorias nas condições de crédito.

## AÇÕES E RESULTADOS

Em 2019, foi celebrada parceria com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) para promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão competitiva da base econômica da Região Amazônica. Em 2020, foi assinado novo acordo entre a CNI e a Caixa Econômica Federal para levar crédito de linhas emergenciais às micro e pequenas empresas em tempos de pandemia, liberando R\$ 33,5 milhões em crédito para empresários de todo Brasil.

Com foco na concessão de linhas de crédito emergencial às micro e pequenas empresas, foram lançados 17 e-books e disponibilizados no portal da indústria com conteúdo de linhas de crédito e temas relacionados ao crédito e ao financiamento. No mesmo sentido, foram publicados os informativos “Recupera MPM Indústria”, elaborados para divulgar ações e medidas de interesse no enfrentamento da pandemia.

Ainda naquele ano, a CNI realizou o “Diálogo Ibero-americano de MiPyMES – Pense nas Pequenas Primeiro”, para debater políticas públicas de fomento à recuperação das MiPyMES Iberoamericanas. Foram correalizadores do encontro a Secretaria-Geral Ibero-Americana (Segib), o Conselho de Empresários Ibero-Americanos (Ceib) e os parceiros Sebrae e o Ministério da Economia.

Por fim, destaca-se o amplo trabalho técnico realizado para a elaboração, articulação e aprovação da Lei da Transação Tributária (Lei nº 13.988/2020) e da Lei de Transação de Débitos do Simples Nacional (PGFN nº 18.731/2020), bem como do Marco Legal do Empreendedorismo, que prevê tratamento à renegociação extrajudicial e encerramento administrativo de micro e pequenas empresas.

## PROGRAMA ASSOCIA INDÚSTRIA 2018-2021

Esse programa é uma iniciativa fruto da parceria entre a CNI e o Sebrae Nacional, executado pelas federações das indústrias e das unidades do Sebrae nos seus estados, que objetiva elevar a competitividade dos pequenos negócios industriais e estimular o associativismo, por meio da disseminação de informações, da realização de debates e da identificação e replicação de boas práticas setoriais.

### AÇÕES E RESULTADOS

No ciclo de 2019-2020, o programa realizou palestras voltadas para empresários e executivos de indústrias – os Diálogos Industriais – visando a disseminação de informações e debates de temas estratégicos para os pequenos negócios industriais.

Visando ao fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão das organizações de representação dos pequenos negócios industriais, o programa realizou reuniões de Planejamento Financeiro, Planejamento Estratégico e Planejamento de Comunicação. Além disso, visando promover a atuação conjunta das organizações, bem como debater temas prioritários dos setores da indústria, foi realizado o Intercâmbio de Lideranças Setoriais da Indústria.

Por fim, em 2020, realizou a coordenação de palestras no “Encontro Nacional da Indústria 2020 (ENAI 2020)”. Entre os temas trabalhados no ENAI 2020, destacam-se a urgência da reforma tributária, a nova estratégia de política industrial, a inserção internacional das empresas, as oportunidades da economia circular, a sustentabilidade na indústria, a busca da eficiência do Estado e os desafios para a indústria 4.0.

### INTERNACIONALIZAÇÃO

A CNI coordena a Rede Brasileira de Centros Internacionais de Negócios (Rede CIN) e promove a internacionalização das empresas brasileiras por meio de um conjunto de serviços customizados a suas necessidades.

Integrada pelas 27 federações de indústrias estaduais, a Rede CIN conta com especialistas de comércio exterior que desenvolvem soluções encadeadas e complementares para os diversos níveis de maturidade das empresas brasileiras. A Rede realiza atendimento direto visando assegurar sua atuação competitiva e sustentável no mercado internacional.

Competir no mercado global pressupõe preparação da empresa. A estratégia para a internacionalização exige prospecção de mercados, definição de canais de distribuição, definição de *branding*, adequação de produtos e embalagens às exigências internacionais e identificação de parceiros comerciais e de investimentos.

## AÇÕES E RESULTADOS

Entre 2019 e 2020, a Rede CIN viabilizou negócios e prestou atendimento a mais de 10 mil empresas, sendo 63% delas de pequeno e médio portes. Entre as ações realizadas estão: capacitação empresarial, em parceria com o Sebrae; promoção de negócios, em parceria com a Apex-Brasil; inteligência comercial; certificados de origem para exportação; e carnê de admissão temporária (ATA Carnet).

Em parceria com o SENAI, em 2019, a CNI desenvolveu a fase piloto do Programa de Adequação de Embalagem para Exportação, que incluiu a elaboração e disseminação de cartilha sobre adequação de embalagem para exportação e o desenvolvimento de conteúdo para curso online sobre o tema. Foram atendidas empresas dos estados de Minas Gerais, Santa Catarina e Rio de Janeiro.

Entre 2019 e 2020, ocorreu a implementação da metodologia do Programa Rota Global, que estabelece um modelo de atendimento a empresas com a coordenação interinstitucional na oferta de serviços e de soluções customizadas, de acordo com as suas necessidades e prioridades. A iniciativa foi concebida no âmbito do programa AL-Invest, da Comissão Europeia, no período de 2017 e 2018. Devido ao êxito, ainda em 2018, a CNI cedeu o direito de aplicação e uso do Rota Global para o governo brasileiro por meio de um acordo de cooperação firmado com o Ministério da Economia e a Apex- Brasil.

Para estimular a coordenação público-privada na oferta de serviços de internacionalização, especialmente para MPEs, em 2020, a CNI passou a ser membro do comitê de governança do programa *Brazil MSME Global Trade Hub*, juntamente com a Apex-Brasil e o Sebrae. A iniciativa é financiada pela linha *Prosperity Fund*, vinculada ao fundo FCO, do Reino Unido, e sua operação está em implementação até 2023, sob a coordenação do Ministério da Economia.







# 4 GOVERNANÇA

*A CNI vem atuando em diversas frentes, fomentando iniciativas de integridade e combate à corrupção, além de atuar diretamente em debates de formulações de políticas públicas com o Poder Executivo Federal*



## 4.1 SEGURANÇA JURÍDICA

Leis e regulamentos elaborados com clareza, conhecidos, estáveis e de interpretação previsível aumentam a capacidade das empresas de planejarem investimentos e calcularem as consequências de suas ações, o que diminui o risco e o custo dos negócios.

A falta de clareza sobre direitos e deveres, as recorrentes alterações nas legislações e nos marcos regulatórios e a falta de confiança de que as instituições garantirão o direito vigente acarretam insegurança quanto à estabilidade das relações jurídicas e incertezas sobre as consequências dos atos baseados nas normas vigentes. Essa insegurança jurídica faz com que as empresas incorram em mais custos de litigância e as obriga a fazerem provisões para se defender da falta de clareza das normas.

A CNI vem trabalhando para o aprimoramento da segurança jurídica no Brasil por meio de ações voltadas à promoção de boas práticas regulatórias para previsibilidade da aplicação de normas, o que proporcionaria um ambiente de negócios mais equilibrado e estimularia os investimentos voltados ao crescimento econômico.

### MENSAGENS-CHAVE

- Normas estáveis e de boa qualidade geram menos riscos e custos operacionais para as empresas e mais incentivos ao investimento produtivo.
- É preciso que se respeite o direito de indivíduos e empresas, aplicando as leis de forma previsível e consistente no tempo.

## AÇÕES E RESULTADOS

### Segurança jurídica

- A CNI apoiou a aprovação da Lei da Segurança Jurídica nº 13.655/2018, com destaque para os artigos 20 e 21, que recepcionam as teorias do consequentialismo jurídico, e 29, o qual estabelece que, em qualquer órgão ou Poder, a edição de atos normativos por autoridade administrativa poderá ser precedida de consulta pública.

### Agenda jurídica

- Desde 2019, a CNI publica a Agenda Jurídica da Indústria, com foco no Supremo Tribunal Federal (STF). O documento apresenta a posição da instituição sobre as ações de maior impacto e relevância para a indústria brasileira. O objetivo é conferir maior transparência à representação dos interesses do setor.

### Agências reguladoras

- A CNI apoiou a aprovação da Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848/2019), que consagra a autonomia das agências reguladoras e estabelece procedimentos a serem seguidos para a edição de novos regulamentos. Também atuou na promoção e participação de procedimentos de consulta pública e tomada de subsídios de agentes reguladores federais.

### Liberdade econômica

- Em 2019, a CNI apoiou a criação da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), que estabelece uma série de medidas com foco em assegurar o livre funcionamento do mercado e aprimorar o arcabouço normativo dos órgãos governamentais.

### Agenda regulatória

- A CNI apoiou a publicação do Decreto nº 10.411/2020, que regulamenta: a realização de Análise de Impacto Regulatório e Análise de Resultado Regulatório para normas e regulamentos editados por órgãos do Poder Executivo Federal; o Protocolo Brasil-EUA – Boas Práticas Regulatórias, que consolida avanços na implementação de boas práticas regulatórias, em especial em normativos relativos ao comércio exterior; e o Acordo de Cooperação com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com a revisão e a consolidação do Estoque Regulatório da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário. Também apoiou a Revisão do Modelo Regulatório do Inmetro, com a realização de diagnósticos sobre o atual sistema e as práticas regulatórias implementadas e a discussão com a equipe da autarquia.

## Licitações públicas

- A CNI apoiou o aperfeiçoamento das normas atuais sobre o processo de licitação pública, durante a tramitação do PL nº 1.292/1995, no Congresso Nacional, atual Lei nº 14.133/2021. A nova norma prevê, entre outras deliberações, a unificação das regras de licitação e contratos da administração pública.



## 4.2 TRANSPARÊNCIA

O termo governo aberto (*open government*) ganhou força em setembro de 2011, quando oito países (África do Sul, Brasil, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido) fundaram a Parceria para o Governo Aberto (OGP, na sigla em inglês). Esse movimento lançou a Declaração de Governo Aberto e os Planos de Ação de cada país-membro, com compromissos de: fortalecer a democracia, com eficiência e eficácia nos serviços públicos, por meio da transparência de dados governamentais; combater a corrupção; e encorajar iniciativas que estimulem a participação e a colaboração dos cidadãos. Desde então, a parceria colocou o tema de dados abertos na agenda internacional e, atualmente, conta com a participação de 75 países.

Como resultado da participação do Brasil na iniciativa, a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011 – foi aprovada ainda em 2011 e, no ano seguinte, foi criado o Portal Brasileiro de Dados Abertos. Em 2016, com a publicação do Decreto nº 8.777 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal), o tema ganhou força na agenda governamental.

Apesar dos avanços legais, ainda são necessárias ações para aumentar a adesão de diferentes órgãos à prática de abertura de dados e para qualificá-los no atendimento efetivo dos dispositivos legais sobre dados abertos.

A CNI defende o fortalecimento do Governo Aberto, transparente, com mecanismos de combate e prevenção da corrupção e garantia de participação social: um Estado que coloque em prática de forma homogênea e constante o que está previsto na Lei de Acesso à Informação, no Decreto nº 8.777 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal) e em outras normativas afins.

## MENSAGEM-CHAVE

- A participação da sociedade nos debates sobre o tema governo aberto (*open government*) é uma contribuição importante no fortalecimento da transparência e da democracia.

## AÇÕES E RESULTADOS

### Transparência, disponibilidade e precificação de dados governamentais

- A CNI atuou junto a autoridades e congressistas para a melhoria na política de dados abertos, na prestação digital de serviços públicos (Lei Federal nº 14.129, de 29/03/2021), na abertura de dados governamentais e no pleno acesso à informação como mecanismos fundamentais para o fortalecimento da transparência e da democracia. A iniciativa colaborou para uma maior eficiência do governo nos serviços públicos ofertados à população de forma digital.

### Transparência das agendas públicas

- A CNI contribuiu com a Controladoria-Geral da União (CGU) apresentando propostas para o aperfeiçoamento da divulgação da agenda de compromissos públicos dos agentes públicos, conforme determina a Lei Federal nº 12.813, de 16/05/2013. Essa iniciativa aumentou o número de agendas de compromissos divulgadas.



## 4.3 INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO

A corrupção é o maior obstáculo ao desenvolvimento econômico e social de um país. Recursos públicos desviados, favorecimento de grupos de interesse e as diversas formas de corrupção geram políticas públicas ineficientes e insegurança jurídica, bem como afastam investidores, reduzem a credibilidade na democracia e elevam a instabilidade política. O Brasil, ao longo dos anos, vem atuando intensamente em ações de combate à corrupção. A criação da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção Brasileira, representou um grande avanço nesse cenário e enriqueceu o ordenamento jurídico do país, ao tratar diretamente da conduta dos corruptores.

A CNI atua para o fortalecimento das instituições, o aperfeiçoamento dos instrumentos de prevenção da corrupção e a implementação de regulamentações adequadas de incentivo à integridade. Esses são caminhos para garantir que a normatização da lei não fique apenas no plano do ordenamento jurídico, mas que combata diretamente esse entrave.

## MENSAGEM-CHAVE

- O combate à corrupção gera políticas públicas eficientes, incentiva novos investimentos no país e promove a segurança jurídica, a democracia e a estabilidade política.

## AÇÕES E RESULTADOS

### Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União

- A CNI participa como membro do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, que tem por finalidade debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e fomento de políticas e estratégias, no âmbito da administração pública federal. Em 2020, foi aprovada proposta da CNI de criação de grupo de trabalho para debater e propor ações sobre o tema política de proteção ao denunciante e prestador de informações sobre crimes de corrupção.



## 4.4 REGULAMENTAÇÃO DO LOBBY

A CNI defende que a atuação de Relações Institucionais e Governamentais (RIG), atividade conhecida como *lobby*, é legítima e fundamental para o funcionamento da democracia. Por meio dela, os representantes dos diversos setores da sociedade podem, de forma organizada, com transparência e fazendo uso de estruturas profissionais, levar a conhecimento dos tomadores de decisão as suas posições e os seus interesses. Ao mesmo tempo, o Poder Público pode aprimorar a sua atuação e as suas políticas públicas, contemplando um maior número de visões e informações ao seu trabalho e dando maior legitimidade às suas decisões.

Para a CNI, a regulamentação da atuação de relações institucionais e governamentais deve conduzir a um modelo de disciplinamento da conduta dos profissionais, de forma a garantir a demanda por informações confiáveis, representação qualificada e ética, sem inviabilizar a atividade legítima de defesa de interesses.

É necessário cuidado para não criar uma regulamentação extremamente detalhista, que acabe por tornar as exigências demasiadamente custosas e onerosas para serem cumpridas. Nesse caso, o efeito da regulamentação poderia ser a exclusão da atividade de defesa de interesses de grupos menos organizados e profissionalizados. Acredita-se que a pluralidade de pontos de vista é essencial para a vitalidade da democracia e para o aperfeiçoamento das políticas públicas.

Ao mesmo tempo que a regulamentação não pode ser excessivamente detalhista, ela não deve ser demasiadamente generalista. Caso a normatização da atividade conceda uma margem muito ampla de regulamentação a cada órgão do Poder Executivo, podem ser exigidas do profissional de relações governamentais, por exemplo, ações de identificação diferentes em cada autarquia do Poder Público.

Outro aspecto defendido pela CNI diz respeito à regulamentação de doações, benefícios, cortesias ou presentes com valor econômico que possam ser concedidos pelos profissionais de relações governamentais às autoridades do Poder Público. Acredita-se que a concessão desse tipo de item deve seguir o previsto na Lei nº 8.429/1992, que trata das sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública.

No Brasil, o PL nº 1.202/2007, em tramitação no Congresso Nacional, é a proposição legislativa que regulamenta o tema, delimitando as atividades consideradas como *lobby* (englobando a atuação em todas as esferas do Poder Público, não só legislativa) e definindo adequadamente a atividade de *lobby* e grupos de pressão.

## MENSAGEM-CHAVE

- A regulamentação do *lobby* deve conduzir a um modelo de disciplinamento da conduta dos profissionais, de forma a garantir a demanda por informações confiáveis, representação qualificada e ética e a viabilização da atividade legítima de defesa de interesses.



## AÇÕES E RESULTADOS

### **Relações Institucionais e Governamentais (RIG)**

- A CNI participou das tratativas junto ao governo federal para o reconhecimento da atividade de relações institucionais e governamentais como ocupação profissional. A nova ocupação foi incluída na lista da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações). A publicação da lista, que passa por revisão anual, é utilizada para identificar as ocupações no mercado de trabalho. Agora, a atividade conta com uma relação de competências que esse profissional deve apresentar para exercê-la de forma clara.

**CNI**

*Robson Braga de Andrade*  
Presidente

**DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI**

*Mônica Messenberg Guimarães*  
Diretora de Relações Institucionais

*Aretha Amorim Cury Correa*  
Equipe Técnica

**Gerência Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

*Davi Bomtempo*  
Gerente-Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade

*Cíntia de Matos Amorim Viana*  
*Erica dos Santos Villarinho*  
*José Quadrelli Neto*  
*Júlia Moreira Pupe*  
*Juliana Borges de Lima Falcão*  
*Maria do Socorro Lima Castello Branco*  
*Mário Augusto de Campos Cardoso*  
*Pedro Henrique de Aguiar Pontes*  
*Priscila Maria Wanderley Pereira*  
*Rafaela Aloise de Freitas*  
*Renata Medeiros dos Santos*  
*Sérgio de Freitas Monforte*  
*Tatiani Leal*  
*Wanderley Coelho Baptista*  
Equipe Técnica

**Gerência Executiva de Relacionamento com o Poder Executivo**

*Pablo Silva Cesário*  
Gerente-Executivo de Relacionamento com o Poder Executivo

**Gerência de Articulação e Controle**

*Cesar Carlos Wanderley Galiza*  
Gerente Articulação e Controle

**Gerência Executiva de Relações com Trabalho**

*Sylvia Lorena Teixeira de Sousa*  
Gerente-Executiva de Relações Trabalho

*Pablo Rolim Carneiro*  
Equipe Técnica

**Gerência Executiva de Infraestrutura**

*Wagner Ferreira Cardoso*  
Gerente-Executivo de Infraestrutura

*Mariana da Costa Ferreira Lodder*  
Equipe Técnica

**Gerência Executiva de Assuntos Legislativos**

*Marcos Borges de Castro*  
Gerente-Executivo Assuntos Legislativos

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ECONOMIA**

**- DDIE**  
Vacância

*Mônica Giagio Leite do Amaral*  
Equipe Técnica

**Superintendência de Desenvolvimento Industrial**

*Renato da Fonseca*  
Superintendente de Desenvolvimento Industrial

**Gerência de Internacionalização**

*Sarah Saldanha de Lima Ferreira Oliveira*  
Gerente de Internacionalização

**Gerência de Comércio Exterior**

*Constanza Negri Biasutti*  
Gerente de Comércio Exterior

**Gerência de Integração Internacional**

*Fabrizio Sardelli Panzini*  
Gerente de Integração Internacional

**Gerencia Executiva de Economia**

*Mario Sergio Carraro Telles*  
Gerente Executivo de Economia

*Caroline Letícia Lompa*  
*João Emílio*  
Equipe Técnica

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DIRCOM**

*Ana Maria Curado Matta*  
Diretora de Comunicação

**Superintendência de Jornalismo**

*José Edward Vieira Lima*  
Superintendente de Jornalismo

**Gerência Executiva de Jornalismo**

*Rodrigo José de Paula e Silva Caetano*  
Gerente Executivo de Jornalismo

*Guilherme Queiroz Santos Amorim*  
Gerente de Imprensa

*Maria José Rodrigues de Souza*  
Equipe Técnica

**Gerência de Publicidade e Propaganda**

*Armando Uema*  
Gerente de Publicidade e Propaganda

*Walner de Oliveira*  
Produção Editorial

**DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC**

*Fernando Augusto Trivellato*  
Diretor de Serviços Corporativos

**Superintendência de Administração - SUPAD**

*Maurício Vasconcelos de Carvalho*  
Superintendente Administrativo

*Alberto Nemoto Yamaguti*  
Normalização

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DIRET**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*  
Diretor de Educação e Tecnologia

**SENAI/DN**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*  
Diretor-Geral

*Natalia Pacheco Fortes Rabelo*  
Equipe Técnica

*Júlio Sergio de Maya Pedrosa Moreira*  
Diretor Adjunto

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

*Gustavo Leal Sales Filho*  
Diretor de Operações

**SESI/DN**

*Robson Braga de Andrade*  
Diretor

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*  
Diretor-Superintendente

*Cynthia Pinheiro Cumarú Leodido*  
Equipe Técnica

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

*Paulo Mól Junior*  
Diretor de Operações

**DIRETORIA DE INOVAÇÃO**

*Gianna Sagazio*  
Diretora de Operações

**Gerência Executiva de Inovação**

*Candida Beatriz de Paula Oliveira*  
Gerente Executivo de Inovação

**CONSELHO TEMÁTICO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

*Marcelo Thomé da Silva de Almeida*  
Presidente do Conselho Temático de Meio Ambiente e Sustentabilidade

---

*grupo report*  
Coordenação Editorial

*Renata Portella*  
Revisão Gramatical

*Editorar Multimídia*  
Projeto Gráfico e Diagramação



 .cni.com.br

 /cni brasil

 @CNI\_br

 @cnibr

 /cniweb

 /company/cni-brasil



9 786586 075823



*Confederação Nacional da Indústria*  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**